6

CREAÇÃO

DA

PROVINCIA DE S. FRANCISCO.

DISCURSOS

PROFERIDOS

NA CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SOBRE A CREAÇÃO

DA

PROVINCIA DE S. FRANCISCO

EM

SESSÕES DE 10, 20 E 29 DE MAIO

PELO DEPUTADO

Martinho Alvares da Silva Campos.

RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA NACIONAL

1873.

God and Liberty.

Sem nenhuma pretenção nem vaidade de orador, no parlamento hei sempre procurado desempenhar o mandato legislativo, com que meus amigos me têm honrado, não tendo outras vistas e outros sentimentos senão promover o bem publico, e o engrandecimento da patria, reclamando sempre a verdade pratica e a sincera execução do regimen parlamentar afiançado pela nossa Constituição. Entretanto pela primeira vez ouso fazer tirar em separado alguns pobres discursos meus.

São estes os que proferi, impugnando a creação de uma triste provincia nos sertões inhospitos da Bahia, e Pernambuco, nos quaes se pretende afogar territorio e população pertencentes á provincia de Minas Geraes, e que são essenciaes a esta provincia.

Questão é esta de muito grande alcance politico para o Imperio em geral, ainda quando não affectasse mortalmente a provincia de Minas Geraes e não fosse, como se me affigura, e é, o preludio de golpes maiores, que se lhe preparam, e contra os quaes cumpre aos bons Mineiros reagir perante a opinião.

O grande acontecimento da independencia das possessões dos europêos na America, a revolução que operou successivamente esta separação ; e a organização dos novos governos que têm presidido aos destinos destas novas e tão auspiciosas nacionalidades, proporcionam á sciencia politica um objecto de estudo muito instructivo, e que lança grande luz sobre esta sciencia.

O primeiro movimento de independencia da America foi o dos Estados-Unidos, e excitou na Europa um verdadeiro enthusiasmo, que não era sómente devido ao sentimento e desejo de ver ferida e abatida no seu orgulho e poder maritimo a velha Inglaterra.

Grandes pensadores europêos vaticinaram á America um rapido desenvolvimento de população, riqueza e civilisação, que lhe daria necessariamente uma influencia preponderante nos destinos da sociedade moderna, e que transportaria e deslocaria da Europa para o novo mundo o principal papel na marcha progressiva da civilisação.

Constituições inspiradas na mais sã e adiantada philosophia politica foram delineadas e escriptas para as novas nacionalidades, que surgiam das colonias lançadas pelos europêos em paizes, cujas riquezas tocavam o prodigio e o encantamento da mais esplendida ostentação da magnificencia divina.

Entretanto só na America do Norte a independencia, e a nova sociedade têm até hoje, póde-se dizer, correspondido ás esperanças e destinos augurados ao seu nascimento.

Porque ? Foi e será sempre uma empreza difficil, aventurosa e contingentissima a fundação de um governo novo. As revoluções as mais justas e as mais bem succedidas, a historia o mostra, não destroem os vicios e iniquidades dos governos existentes sem affectarem e abalarem as sociedades nos seus proprios elementos de força e de vida mais indispensaveis á

sua existencia, e acção no empenho de uma nova e melhor organização politica e social.

A Norte America, tentando a sua independencia, teve a fortuna e a sabedoria de achar e conservar no seu seio o *self government* e todos os habitos e praticas das instituições livres da Inglaterra talvez mais altivos.

Nestas condições o bom senso e intelligente patriotismo dos grandes homens, cujos nomes e feitos abrilhantam a historia da sua revolução, e do seu governo, soube achar elementos seguros de força e de vida para sobre a liberdade, direitos, e soberania dos Estados, levantarem e consolidarem o magnifico edificio politico que faz o orgulho e felicidade dos inglezes e europêos da America como na Europa são igualmente as instituições inglezas as que melhor têm assegurado a liberdade e os direitos do homem nas conquistas da civilisação.

A guerra da independencia das possessões hespanholas da America, aliás as mais populosas ao separarem-se da metropole, e incontestavelmente as mais ricas regiões do novo mundo, por mais porfiada e prolongada como foi, destruiu quasi no seu todo as instituições antigas, defeituosas como o despotismo, deixando-as substituidas por um unico elemento de força, o espirito de caudilhagem militar, espirito subversivo, e incapaz de crear e organizar pois que nos seus proprios triumphos ephemeros traz sempre para os vencidos de hontem o direito, e a esperança de victoria não remota.

Este espirito, acarretando a subdivisão incessante da America hespanhola, tem constituido e perpetuado a anarchia constante em que ella se debate sem conseguir organizar-se estavel e solidamente. Emquanto nos Estados-Unidos o governo federal teve sempre força para fazer desanimar e descoroçoar toda tentativa contraria ao bem e aos grandes interesses politicos da nação, cada caudilho na America

hespanhola sujeita á mais absoluta e despotica dominação militar o seu pequeno Estado, embora com o nome de republica. Na grande Confederação Americana os direitos dos Estados, e as liberdades locaes são um penhor seguro da liberdade que o tempo cada dia desenvolve e consolida, em que pese ao espirito retrogrado, e ao mais insolito e singular desejo, de phantasiar vicios entranhados e perigos onde só ha para o observador imparcial a imperfeição inseparavel das cousas humanas.

Ao nosso paiz coube a fortuna de havermos mantido reunida depois da independencia toda a America portugueza, e havermos assim conservado o maior penhor de ordem e segurança interna. Todas as tentativas revolucionarias desde a de 1824 no Norte, a de 1837 na Bahia, a de 1835 no Rio Grande do Sul, as de 1842 em S. Paulo e Minas Geraes e de 1849 em Pernambuco, depois de mais ou menos tenaz resistencia, tiveram de ceder ante a vontade da maioria da nação, cuja victoria foi sempre tanto mais prompta e completa quanto mais immediatamente a tolerancia do espirito publico forçava o governo a não ver nos vencidos senão cidadãos que deviam ser congregados á communhão brasileira, que nada tinha senão a perder com a exacerbação dos odios e paixões politicas. De tão sabia politica colhemos os fructos na longa e segura paz interna que gozamos. Na sua posse nos é hoje dado apreciar em seu justo valor, nos seus effeitos e nas suas causas os successos politicos da nossa historia, e rendendo justiça a todos, reconhecer que até os autores dos diversos movimentos politicos revolucionarios concorreram em ultimo resultado para evitarem-se ao paiz talvez erros mais fataes.

Incontestavelmente á revolução de 1824 no norte do Imperio devemos a nossa constituição, cujo juramento levantou insuperavel obstaculo aos planos liberticidas e recolonisadores dos absolutistas, inaugurando com a nossa primeira e immortal legislatura de 1826 o regimen parlamentar, em que a nação confiou desde logo. Assim arrefeceram-se pouco a pouco as desconfianças e apprehensões excitadas com a dissolução da constituinte. « Com effeito, como disse o immortal Vasconcellos, o Brasil se converteria em Hespanha ou Turquia, se não fosse reunida a Assembléa Geral em 1826; disto hoje não é licito duvidar. »

Os perigos e riscos desta luta, e dos outros movimentos armados, que se deram antes e depois de 7 de Abril, foram salutar advertencia contra a vertigem de abusos muito natural a um governo sahido do despotismo, para o qual tende todo o poder humano se não encontra barreiras.

E' pois innegavel que a união do Imperio tem assegurado a ordem publica, e a estabilidade das nossas instituições, dando meios e força ao governo e á opinião para conterem a exacerbação e os excessos dos partidos em diversas provincias do Imperio, nas crises politicas, por que temos passado.

Não é porém menos certo que nestes mesmos successos, e na marcha politica do paiz, a liberdade e os direitos dos cidadãos teriam inevitavelmente perecido sem a resistencia efficaz que diversas das nossas grandes provincias, energica e perseverantemente offereceram aos desvarios do poder já no parlamento, especialmente na camara dos deputados emquanto a eleição não havia chegado ao falseamento que hoje a deturpa, já mesmo nos diversos movimentos revolucionarios, muito dos quaes como os de 1824 e 1842 innegavelmente foram inspirados nos mais puros, patrioticos e generosos sentimentos de estremecido amor da liberdade constitucional.

Nossa propria historia pois nos está ensinando a força dos diversos elementos que formam a nossa organização politica e social, e o seu prestimo e efficacia já são praticamente conhecidos e experimentados.

Causas longamente accumuladas têm produzido o geral descontentamento, que lavra actualmente no paiz, e quaesquer que sejam estas causas, não será meio de dar satisfação á nação, nem de precaver os perigos futuros e possiveis, aniquilar as forças vivas que já nos tem servido para dirigir e alentar a opinião do paiz, e o governo nas crises perigosas que temos atravessado desde a independencia, e notavelmente durante a minoridade.

Todas as garantias de ordem e de liberdade, e todos os direitos da sociedade e do cidadão, serão palavras vãs e o joguete das facções e do poder se não assentarem em pontos de apoio e de resistencia seguros e energicos.

Em uma sociedade nova, sem classes e ordens separadas, e de uma organização tão puramente democratica como é, e deve ser a nossa, a ordem publica assenta na força da autoridade firmada na lei, e na opinião, e garantida pela união e integridade do Imperio contra quaesquer movimentos e interesses parciaes ou criminosos das facções. A liberdade porém e a felicidade do cidadão, a qual é o fim de toda a sociedade politica, não póde deixar de ter o seu principal e mais seguro apoio nas franquezas, liberdades e foros das provincias, e do municipio. Nos bons e nos máos dias da nossa historia o elemento provincial tem sido e é a principal origem, e o unico instrumento de acção que a opinião do paiz tem tido para influir nos negocios publicos.

O poder executivo tudo tem absorvido e aniquilado neste paiz; mas apezar da sua onnipotencia ainda é forçado a transigir com o elemento provincial, e comprando a connivencia das grandes provincias, nos mostra o valor politico e constitucional destas no jogo das nossas instituições. A união torna impotentes as facções locaes, e provinciaes: a provincia impõe respeito a qualquer veleidade despotica do poder.

Um pensamento sinistro contra as liberdades publicas e individuaes dir-se-hia que preoccupa actualmente o ministerio e o inspira em alguns dos seus projectos, se não se visse que empenhado em uma empreza politica sem norte, sem rumo, sem destino, e sem systema, elle se acha repudiado por todos os partidos politicos do paiz, e assim de desacerto em desacerto pede e tenta encontrar fortuna e forças na opinião, favoneando todas as ambições, interesses, doutrinas, e até perigosas rivalidades de preponderancias provinciaes, que, se nas provincias do sul não encontram écho nas populações, nas do norte do Imperio infelizmente acham guarida e credito até no espirito de muitos homens politicos illustrados, que se deixam influenciar por ciumes tanto mais infundados quanto é certo que no sul só conhecemos para o homem de Estado *uma nacionalidade, a fé politica e uma provincia privilegiada e preferida, a capacidade e o merito*.

Octaviano, José Bonifacio, Souza Franco, Nabuco, Zacarias, Silveira Martins, Tavares Bastos, Lafayette, Tito Franco, Eduardo de Andrade, Pedro Luiz, Saraiva, Godoy, José Liberato são de uma só nacionalidade, e da mesma provincia como tantos eminentes liberaes. Nossos antigos partidos jámais indagaram de que provincia eram oriundos Andradas, Marquez de Olinda, Vergueiro, Abaeté, Feijó, Evaristo, Alves Branco, Lino Coutinho, Paula Souza, Honorio, Vasconcellos, Monte Alegre, Cayrú, Antonio, e Luiz Cavalcante, Itaborahy, Eu..ebio, Uruguay e todos os grandes vultos do paiz de cuja eleição as provincias do sul e norte do Imperio muitas vezes disputaram entre si a gloria e honra, antes da época de decadencia politica progressiva, em que vamos de annos a esta parte. Desde então inventou-se a theoria do *provincialismo* na organização dos ministerios, e tem-se levado esta doutrina na pratica até ao annexim popular, vulgar só na phrase que diz:

« *Quem não tem cachorro caça com gato.* » Mas os Mineiros por exemplo não solicitaram, nem são contentes do privilegio, que repetidas vezes lhes tem sido offerecido, de darem o peior ministro.

Destas rivalidades tira sua principal força o actual ministerio, *que abate os fidalgotes do sul.*

Não lh'o levariamos á mal visto que precisa viver, mas não pudemos assentir, e não assentiremos a que para viver estrague a constituição do paiz, roubando-lhe os ultimos restos das forças vivas sobre que se assenta e se firma.

A primeira victima escolhida é a provincia de Minas Geraes; após ella, ou de envolta virão S. Paulo e o Rio de Janeiro; mas estas ultimas provincias, mais felizes nisto que a de Minas Geraes, naturalmente não contarão entre seus filhos e menos entre os seus representantes, quem por sua nimia boa fé, ou facil enthusiasmo pôr falsa gloria, se encarregue de planejar, organizar e dirigir o systema de golpes que tem de aniquilar sua terra natal.

Não! Não é licito aos Mineiros serem indifferentes aos perigos serios que ameaçam a sua bella provincia...

Para augmentar o numero dos deputados e senadores da Bahia e de Pernambuco, sem audiencia nem solicitação sua, mais de 70.000 Mineiros são arrancados do seio da sua provincia natal, do centro das suas velhas e hereditarias relações de familia, das suas relações sociaes e politicas, para serem inutilisados nos seus direitos politicos e supplantados por populações, a que são inteiramente alheios se não avessos por habitos, inclinações e rivalidades provinciaes.

A' Minas Geraes tributaria já das barreiras e estradas das provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo, Paraná e Espirito Santo, a navegação do alto S. Francisco deixava no futuro a possibilidade de romper o circulo de ferro que a opprime e retem isolada e blo-

queada na condição que até hoje conserva, como no tempo colonial, de ser o povo mais tributado do Brasil. A navegação á vapor no rio de S. Francisco era uma esperança para a provincia de Minas, de que no futuro se alliviaria uma parte da sua população dos onus excessivos, que gravam o seu commercio com o litoral. Pois bem, toda a parte navegavel do rio até o Pirapora vai ser arrancada á provincia de Minas, que irá cahir na garras do fisco necessitado da nova provincia, cujas barreiras se engordarão exclusivamente á custa dos Mineiros!.. Não, os senadores mineiros repararão as consequencias do abatimento inexplicavel, e incomprehensivel em que cahiu a illustre deputação mineira diante do projecto da nova provincia. A unica sahida possivel sem barreiras nos fica trancada!

Ah! E' possivel que depois com verdade se repita que não caberá em Minas Geraes uma batata por habitante, como outr'ora disse um deputado da Bahia.

Na ultima sessão da assembléa provincial do Rio de Janeiro, o general Castrioto propôz que sobre todos os generos de exportação, que atravessam a provincia do Rio de Janeiro, se cobrasse o imposto provincial de exportação para esta provincia! A idéa deve agradar ás outras provincias, que se interpõe entre a de Minas e os portos de mar.

Nestas circumstancias, indifferentes á sua sorte os Mineiros se conservarão mudos e quêdos como meros espectadores da propria ruina?

Não por certo. Não prevalecerão os calculos dos que esperam aniquilar a provincia de Minas, contando fascinar uns com as paixões e rivalidades de aldeias, e faltando ao interesse, que alguns individuos, e lugares esperam auferir das ruinas da patria, com a creação dos empregos publicos nas novas e insignificantes provincias em que o elemento mineiro, abatido e desmoralisado pelo proprio suicidio, nenhuma influencia terá jámais.

Na sessão de 10 de Maio o Sr. deputado Cruz Machado annunciou da tribuna que preparava projectos para crear, á custa principalmente da provincia de Minas, pelo menos mais tres provincias novas!. O que ficará sendo então a provincia de Minas?.. Certamente o governo terá muito que dar, creando tres novas provincias; mas não contam com o patriotismo nem com os interesses, vantagens, e commodos dos povos os retalhadores de Minas Geraes.

As facilidades de communicações creadas pelas vias ferreas e pela telegraphia electrica, permittem ás sociedades nos nossos dias grandes vantagens para as agglomerações de povos que muito facilitarão a paz e a administração, e deverão barateal-a: no Brasil porém com uma população extacionaria, e sobrecarregada de impostos, só se pensa e deseja multiplicar impostos, empregos e despezas!.. Nenhuma provincia do Imperio offerece o triste espectaculo que dá presentemente a de Minas: a provincia está seriamente ameaçada em sua existencia: ha muitos mezes é notorio que o ministerio do imperio tem ao serviço de um deputado de Minas Geraes o engenheiro Ernesto Vallée encarregado de organizar com S. Ex. as cartas das novas provincias em que deve ser dividida a de Minas Geraes!.. Brigam e altercam Mineiros na provincia de Minas, não para defender e sustentar a existencia honrada da mãi patria, mas para disputarem entre si a séde da capital de uma das novas provincias, capital que uns querem que seja Pouso-Alegre, e outros a Campanha!... Assassinai se puderdes a provincia. Oh! Mineiros, mas não conteis assim com a herança inteira... Toda a população riquissima que reside áquem da serra da Mantigueira na região dos affluentes do Parahyba desde as divisas de S. Paulo até o vale do Pomba, inclusive, é é quer ser Mineira pois que ama a sua velha provincia e sua historia; mas se tudo isto tem de se apagar, e se o patriotismo

e o amor da terra natal extinguiu-se no coração dos Mineiros, a estrada de Pedro II tem posto toda esta população á poucas horas dó Rio de Janeiro, centro de todas as suas transacções e de todas as suas relações, e então como um só individuo toda ella quererá passar para o Rio de Janeiro e passará porque este é o seu interesse e direito como povo livre e civilisado que é, e não lote de escravos ou manada de ovelhas. Mas o que justifica este empenho de dividir e aniquilar a mais pacifica das provincias do Imperio, a menos exigente de todas ellas em politica e administração? A deputação de Minas póde-se dizer que tem sido verdadeiramente para ambos os partidos o lastro do parlamento, nunca exigente e sempre leal, solicita e firme na sua fé politica. Foi sempre assim o elemento mais governamental, e a monarchia e a ordem na minoridade lhe deveram, mais que a nenhuma outra, a salvação. Tem desmerecido a deputação mineira actualmente, e não obedece á direcção do commissario eleitoral da provincia? Della não é a culpa digo-o eu, que sou seu adversario. Mude o governo o commissario, que realmente não presta, e não tem o prestigio que só o talento póde dar no parlamento. A provincia tambem ainda menos culpa tem ella, que é a principal victima da incapacidade, e ignorancia do commissario, cuja dominação a acabrunha e desmoralisa.

Propondo em 1826 na camara dos deputados a abolição dos registros e dos quintos existentes só naquella provincia disse o nosso immortal Vasconcellos o Mirabeau brasileiro: « Minas Geraes é um paiz central distante de beira mar 80, 100 e mais leguas, cercado de altas montanhas, que o tornam quasi incommunicavel, sem nenhum rio navegado, fazendo todo o seu commercio em costas de bestas.

E será esta provincia tão rica como as de beira mar?

O que acabo de expôr basta para convencer que lhes é muito inferior em riqueza, o que attesta o re-

latorio do ministro da fazenda, e os que têm viajado por aquella provincia sabem muito bem que é a mais pobre do Imperio. » O venerando e incomparavel parlamentar mineiro, que deu invejavel fama e vulto á briosa provincia de Minas Geraes, que ainda não pagou a divida de gratidão e admiração para com o maior de seus filhos ha 24 annos morto não na memoria dos que prezam os grandes homens da patria, proseguindo no seu magnifico discurso, em que pedia para sua provincia que cessasse a desigualdade de imposto, o qual sobre ella pesava mais que sobre as outras provincias, exhumou da historia da provincia no tempo colonial uma recordação gloriosa para os Mineiros: « Os Mineiros, disse o seu eximio orador, gente intrepida, e ciosa de sua liberdade, nunca consentiram que os Reis de Portugal lhes lançassem impostos; quasi todos os que hoje paga aquella provincia foram estabelecidos pelas camaras (reunidas em junta geral), bem como o methodo de sua arrecadação; só depois de aniquilados pelo despotismo, é que os Mineiros se sujeitaram a pagar impostos em que não tinham convindo seus representantes. A historia de um novo tributo em Minas é tinta de sangue: aquella gente briosa não depôz as armas algumas vezes, sem que lhe fizessem amplas concessões, e os seus governadores, todos tyrannos e soberbos, não raras vezes, desceram dos seus altos intentos. » E terminou o grande Mineiro o seu discurso exhortando a camara dos deputados a que não consentisse que continuassem os Mineiros a serem tratados com uma desigualdade offensiva da justiça, e da constituição brasileira.

E' exactamente o que devem hoje querer os Mineiros na questão do seu desmembramento para engrandecimento da Bahia e Pernambuco.

Trata-se de estradas de ferro; todas as outras provincias populosas tiveram-nas simultaneamente. Quando porém a de Pedro II se aproximava das

raias de Minas Geraes, e foi tempo e de justiça fazel-a penetrar naquella provincia, tudo foram embaraços e difficuldades, e desde 1864 lutou-se no parlamento para obtermos da Bahia e Pernambuco o mesmo beneficio dos cofres geraes, que os Mineiros viram com satisfação e com seu voto ser-lhes outorgado em 1855, e só em 1871 se pôde obter do parlamento autorização para o prolongamento da estrada pelo interior de Minas Geraes: a custo foi votado o credito necessario e as obras marcham como o caranguejo. Nesta má vontade contra os pacificos Mineiros, os nossos irmãos do norte, com raras excepções, são accordes, e cessam entre elles todas as divergencias mesmo politicas. Telegraphos electricos não são para Minas...

Navegação a vapor, a que podiamos ter, nos vai ser arrancada com a creação da nova provincia... Dispondo de recursos minguados e muito onerosos á sua industria, qualquer cerceamento destes recursos será o aniquilamento da provincia: é contra ella entretanto que se arremessa o crudellissimo machado cego despedaçador...

Estimulam-se os instinctos cubiçosos e interesseiros dos *farejadores de empregos*, senatorias, e deputações, e se lhes entregam como irreflectidos instrumentos, as vaidades, rivalidades e enganosas esperanças que ardilosamente se tem infiltrado em povoações, que foram outr'ora o centro do mais puro e desinteressado amor da patria!...Campanha e Pouso-Alegre conspirando para a destruição da provincia de Minas Geraes!...Os manes respeitaveis de José Bento e Evaristo estão bradando que não é esta a historia das bellas regiões do sul de Minas, as quaes sempre estiveram á frente da provincia cuja população formará uma familia prospera e feliz, cada vez mais intimamente unida pela multiplicação das vias ferreas e do telegrapho, que, á sua vontade poderão multiplicarem-se.

Disto depende não é só a felicidade e engrandecimento dos Mineiros— é a segurança do Imperio, e de suas instituições no presente e no futuro.— A existencia das provincias de Minas Geraes, Rio de Janeiro, S. Paulo e Rio Grande do Sul nas suas actuaes proporções, constitue um elemento de ponderação politica essencial para a manutenção da integridade do Imperio, da ordem publica e da liberdade.

Bahia e Pernambuco estão no mesmo caso mas estas estão seguras e antes avassallam o Imperio e ninguem ousará atacal-as.

O exercito, a marinha, a magistratura, as funcções publicas em geral não estão, para o Mineiro modesto, mas altivo, francas em geral como para os filhos do norte mais ambiciosos do que os Mineiros e mais vantajosamente sempre collocados, porque á testa de tudo em regra está, póde-se affirmar alto funccionario seu conterraneo. Louvo esta ambição: é ella um dever civico se está unida á capacidade.

Está porém não falta aos Mineiros, que ainda são accusados de não quererem ser soldados nem marinheiros !... Durante a guerra dizia-se que os Mineiros tinham incorrido no mais *Alto Desagrado* por que não tinham dado todo o contingente de homens, que dariam se o governo com presidentes capazes, e populares tivesse querido e sabido obter o concurso da brava população mineira, a qual se quer fazer uma posição secundaria e desigual, punindo-a pelos erros e faltas dos governos, e até pelo desaso da estupida e insensata direcção politica com que a actual dominação humilha a grande e infeliz provincia, que deu ao parlamento brasileiro Vasconcellos, Abaeté, Paraná, José Bento, Pontal, Ottoni e tantos outros, cujos nomes em nossa historia fulguram.

Sei que se me accusará de provincialismo. Responderei com palavras do grande mineiro Vasconcellos, e é uma consolação hoje nas agonias de Minas Geraes recordar e repetir seu nome. « *Eu tenho provincialismo, não o nego, o meu sangue, o meu coração, eu todo sou Mineiro, e poderá haver patriotismo sem provincialismo* ? »

Bradarei aos meus comprovincianos.

Alerta Mineiros ! Tramam a nossa ruina.

Tal foi o pensamento, que inspirou os discursos com que impugnei na camara dos deputados a desmembração do territorio de Minas Geraes, para ser arrojado á nova provincia de S. Francisco, cuja creação de mais por nenhum motivo serio e verdadeiro de utilidade publica se justifica.

O mesmo pensamento, e só elle, me leva a chamar a attenção dos Mineiros, meus comprovincianos, para este assumpto que tão vitalmente interessa a nossa provincia, e affecta, mais do que á primeira vista póde parecer, os maiores interesses politicos do Imperio. Estes interesses estão indissoluvelmente ligados ao restabelecimento e desenvolvimento das franquezas e legitimas liberdades e forças da provincia, e do municipio, elementos primordiaes do *self government* e sua unica base solida. Convém para este fim aniquilar a briosa provincia de Minas Geraes, que sem duvida alguma é no Imperio aquella que melhor conhece a natureza, o jogo, e os recursos do governo parlamentar e aquella em que a civilisação politica penetra até as ultimas camadas da população ?!... Não, mil vezes não, bradaria sempre ainda que Mineiro não fosse.

Côrte, Julho de 1873. — O deputado, *Martinho Campos*.

CREAÇÃO DA PROVINCIA DE S. FRANCISCO.

SESSÃO DE 10 DE MAIO DE 1873.

O Sr. Martinho Campos.— Sr. presidente, apezar das honras attribuidas a este projecto na falla do throno, quero, desde a 1.ª discussão, que conste a minha impugnação e a minha divergencia com o ministerio a este respeito. Se todos os seus salvaterios são desta ordem, muito mal está o paiz.

Não comprehendo a utilidade da creação destes novos *bourgs pourris*. Póde ser que esteja nas conveniencias do governo : nas do paiz absolutamente não. Temos já muitas provincias pequenas, temol-as de mais, que encontram, na escassez dos seus meios e dos elementos estatisticos que as constituem, grandes difficuldades ao seu desenvolvimento. A sorte do Piauhy, Goyaz e a de algumas outras provincias centraes pequenas é a que aguarda a esta. *(Reclamações.)*

Eu não faço accusação ás provincias que representam os nobres deputados que me dão apartes; mas ninguem póde negar que as provincias grandes, que gozam de mais preponderancia, e mais elementos de riqueza possuem, são as que mais facilmente se podem desenvolver e maior impulso dar a toda a sorte de melhoramentos moraes e materiaes. As provincias pequenas não servem senão para darem o triste exemplo de toda a especie de immoralidades administrativas. *(Muitos não apoiados e reclamações.)* Não as increpo, lamento a sua sorte, e censuro as más administrações que tantas vezes lhes cabe.

Bem sabemos quantos abusos ahi commettem as autoridades.

UM SR. DEPUTADO:— Nas provincias grandes tambem se commettem grandes abusos. *(Apoiados.)*

O SR. MARTINHO CAMPOS:— Ha provincias destas, em cujas capitaes (não me refiro já ás pequenas villas ou aldêas dominadas por ignorantes regulos) chefes de policia têm havido que mandaram metter na cadêa cidadãos por lhes não tirarem o chapéo.

UM SR. DEPUTADO:— Em uma provincia grande o chefe de policia mandou dar com bacalhão. *(Apoiados.)*

O SR. MARTINHO CAMPOS:— Veja V. Ex., Sr. presidente, o que não acontecerá nas pequenas provincias. Fique certo o nobre deputado que deu o aparte e o nobre ministro do imperio que tanto o applaudiu apezar de toda a sua religiosidade, aliás tão louvavel, que não é conveniente levantar uma accusação calumniosa *(não apoiados)*, feita a um magistrado com quem aliás nenhumas relações pessoaes tive.

O SR. ALENCAR ARARIPE:— Mas elle proprio confessou o facto. *(Apoiados.)*

O SR. MARTINHO CAMPOS:— Estão enganados os nobres deputados: homens do direito, como são, não devem facilmente tornar-se echos de accusações

desta ordem, formadas pela animosidade dos partidos, adulterando factos.

O SR. ALENCAR ARARIPE:— Mas se elle proprio confessou!

O SR. MARTINHO CAMPOS:— Não confessou tal.

Eu tive em meu poder os documentos de defesa desse magistrado; e nunca levantaria a minha voz neste recinto para defender o meu mais intimo amigo que tivesse commettido semelhantes excessos.

O que esse magistrado fez foi mandar executar o que está determinado em regulamento muito antigo a respeito de presos na cadêa de Ouro-Preto, regulamentos ainda hoje vigentes na casa de correcção da côrte. Se são máos, assim como são muitos dos artigos das nossas leis penaes, queixemo-nos de nós mesmos, queixemo-nos do parlamento, mas não accusemos o magistrado que limitou-se a cumprir o que estava nos regulamentos contra condemnados insubordinados e incorrigiveis.

VOZES:— Foi muito além.

O SR. MARTINHO CAMPOS:— Eu nenhumas relações tinha com esse magistrado, do qual não recebi nem precisava receber favores eleitoraes.

(Ha diversos apartes.)

O SR. PRESIDENTE:— Attenção; quem tem a palavra é o Sr. Martinho Campos.

O SR. MARTINHO CAMPOS:— Falla-se em bacalhão na época daquelles que desejam resuscitar os Torquemadas com as suas fogueiras e tenazes.

VOZES:— Oh! oh!

(Continuam os apartes.)

O SR. PRESIDENTE:— Attenção.

O SR. MARTINHO CAMPOS:— V. Ex. vê, Sr. presidente, que nenhuma utilidade encontro em semelhante projecto. Muitas outras razões podem ser adduzidas contra elle.

Estas divisões parciaes do Imperio, estes retoques pouco estudados na carta do paiz não se devem fazer

emquanto se não tiver attendido a outras mais urgentes necessidades publicas, porque acarretam despezas consideraveis, e cream interesses, que serão depois outros tantos embaraços no futuro.

O que é preciso é uma alteração geral na divisão de todas as provincias *(apoiados)*, de tal maneira que, segundo o meu voto, em vez de augmentar o numero das provincias, talvez conviesse diminuil-o, tornando-as, tanto quanto possivel, iguaes. *(Não apoiados.)*

Sr. presidente, sem que nós tenhamos maior população, as creações parciaes de provincias não fazem senão tornar mais difficil um trabalho que infallivelmente devemos emprehender.

Demais, Sr. presidente, quando o corpo legislativo tem decretado trabalhos de exploração para construcção, e prolongamento de grandes linhas de estradas de ferro, quando o governo se occupa em trabalhos de levantamento da carta geral do Imperio e do recenseamento da população do paiz, está nas mãos dos nobres ministros accelerarem a realização desses mesmos trabalhos. Depois de feitos, haverá base para melhor divisão do Imperio.

Não supponham os nobres deputados que moveme um ciume provincial, vendo rasgar o seio da minha infeliz provincia. No momento em que se reconhecesse a necessidade de uma nova divisão do Imperio eu nenhuma repugnancia teria em votar por uma divisão conveniente, que consultasse os interesses do paiz em geral e da população da provincia de Minas, que não quer ser afastada para mais longe do litoral. Mas, seguindo o projecto o pernicioso e caviloso systema, esta provincia infeliz mal continuará a subsistir, dividida com as provincias vizinhas. Formar-se-hão pequenas provincias que não terão outro prestimo senão habilitarem o governo a designar os seus representantes com menos contestação do que nas provincias grandes.

Vozes :— V. Ex. é muito injusto.

O Sr. Martinho Campos :— No dizer complacente da falla do throno, vai-se attender a uma conveniencia local, demonstrada, de crear um fóco de civilisação! Que civilisação se tem levado ás nossas provincias centraes? A civilisação, que os povos desses lugares podem esperar, depende da industria, do commercio, do contacto intimo e immediato com os povos civilisados.

Por ventura a creação dessas provincias concorrerá para pôr os povos dos sertões em mais intimo e proximo contacto com as cidades do litoral, com os fócos de maior civilisação e com paizes estrangeiros? Que utilidade provirá de desmembrar essas comarcas, para formar uma provincia desgraçada? *(Não apoiados.)*

A somma que vai custar ao thesouro essa administração provincial, que custará, pelo menos, talvez duas centenas de contos de réis, muito mais proveito daria ao paiz se fosse destinada a garantias de juros ou subvenções a estradas de ferro e á navegação a vapor.

Accresce outra razão, Sr. presidente: o governo imperial toma a peito medidas e reformas geraes, e, entendendo com ellas estas medidas parciaes, parece que o mais simples bom senso, a mais intuitiva noção de razão deveriam subordinar projectos semelhantes a este áquellas reformas geraes.

O nobre ministro, por exemplo, vai acabar com os districtos eleitoraes, e no entanto o projecto crêa novos districtos!

Ha outra razão de mais procedencia. Em que bass assenta a nossa representação? Em nenhuma. Apenas temos a sua decretação em 1822 ou 1824 e algumas alterações parciaes. Ha tres annos pouco mais ou menos, foi votada uma lei, fornecendo meios para organização do censo geral do Imperio. Para calcular a representação não ha outra base senão

a população. Tratando hoje de crear outras novas provincias e augmentar a representação nacional, estamos no mesmo caso que em 1824, faltam-nos os dados estatisticos de toda a especie.

O nobre ministro dá imperio os está colhendo; é de crer que em pouco tempo este trabalho esteja concluido, embora lhe falte o cunho da perfeição, que não se póde obter desde logo, á vista da novidade do trabalho, da dispersão da população e da vastidão do Imperio. Mas em todo o caso teremos elementos para um calculo, que não nos podem fornecer os esclarecimentos que provenham das suggestões do interesse particular e do amor proprio local.

Actualmente os dados não podem ser seguros; são tirados de almanaks, cujos editores se dirigem pelas informações que recebem, colhidas e preparadas conforme a phantasia de qualquer officioso, sem responsabilidade.

Um Sr. Deputado:—Ha a base da qualificação e dos eleitores.

O Sr. Martinho Campos:—Sr. presidente, essas creações locaes, essas medidas parciaes, matando grandes principios, que urge adoptar na administração do Imperio, não terão outro effeito senão desconsiderar o parlamento e administração, dando azo ás malignas interpretações de vistas não desinteressadas. *(Não apoiados.)*

Um Sr. Deputado:—O mesmo se dizia quando foram creadas as provincias do Amazonas e Paraná.

O Sr. Martinho Campos:—Para esses lugares a causa de prosperidade não foi a creação de provincias, mas o commercio e a industria a que facilimas vias se offereciam, e que triste politica clausurava. *(Ha diversos apartes dizendo que nenhum commercio estrangeiro existe na provincia do Amazonas.)*

O Sr. Martinho Campos:—Pois V. Ex. queria que de um momento para outro se povoasse o alto Amazonas?

O Sr. Carneiro da Cunha:—Então não é á navegação franca que se deve a prosperidade do Amazonas?

O Sr. Martinho Campos:—Sem duvida que sim; e que esta prosperidade cresce esperançosamente e mostra o crescimento das rendas geral, provincial e municipal.

Não vejo, Sr. presidente, nada que justifique a urgencia desta creação, nem razão para que semelhante salvaterio deva anteceder á reforma eleitoral por que tanto se empenha o nobre ministro, e ao arrolamento da população, unica base ou a mais indispensavel base para fazer nesta materia cousa séria e util.

Sr. presidente, eu disse ha pouco, quando os apartes me desviaram do pensamento que ia emittindo, que o parlamento não fixou ainda uma base para a representação nacional. Digo que talvez fosse mais conveniente fixal-a antes de conhecida a estatistica do Imperio.

Na occasião da promulgação da constituição federal dos Estados-Unidos foi marcada a base de trinta mil habitantes para um represente, e posteriormente depois de cada recenseamento decennal, o congresso fixa o numero dos representantes, e os reparte pelos diversos Estados conforme a população, sendo que depois de 1860, talvez não toque um representante para cem mil habitantes.

Sr. presidente, eu não encubro aos nobres deputados que não só entendo que um dos defeitos do nosso parlamento é ser pouco numeroso, e portanto, a minha disposição, natural é augmentar o numero dos representantes da nação, como tambem penso que convinha, para o bom acerto das deliberações do parlamento, que elle fosse mais numeroso; mas é preciso que partamos de uma base certa e sabida para todo o Imperio, para poder haver igualdade, que é a justiça em assumpto tão grave e importante.

Sr. presidente, nós vemos o que se tem dado nos Estados-Unidos; Estados que em principio não tiveram representação quasi nenhuma, são hoje os que a têm mais numerosa. Quanto ao desenvolvimento da nossa população não temos dados que sirvam de guia.

Adoptemos uma regra geral a este respeito, porque assim as deliberações do parlamento serão menos influenciadas por interesses provinciaes, se não mesmo pessoaes e ministeriaes.

Adoptada esta base, conhecido o arrolamento da população, verificada a reforma eleitoral do nobre ministro, quando mesmo não se quizesse fazer a revisão geral da carta do Imperio, que me parece urgente, faça-se então a alteração na representação das provincias, que outra cousa não tem, Sr. presidente, este projecto em vistas: purificação eleitoral em uma provincia, e augmento nas outras duas.

O publico não vê nella senão augmento de deputados e senadores; e eu pergunto ao nobre ministro que juizo póde fazer o publico do parlamento e da administração que, tendo creado a dispendiosa repartição da estatistica, antes de terminado o primeiro ensaio do serviço desta repartição, que é o arrolamento da população geral, prescinde desse trabalho e augmenta o numero dos representantes da nação?

O Sr. Ministro do Imperio dá um aparte.

O Sr. Martinho Campos:— V. Ex. diz que a população por exemplo, de Cabrobó é conhecida, porque dous ou tres membros da casa a conhecem, ou presumem conhecer, e diz tambem que um desses municipios de Minas desannexado é igualmente conhecido por alguns deputados; então acabemos com a repartição da estatistica por desnecessaria. Com dados da mesma natureza tudo neste paiz é conhecido: é inutil estatistica.

O Sr. Ministro do Imperio:—A repartição de estatistica não tem sómente por fim fazer o quadro do numero da população do Imperio.

O Sr. Martinho Campos:—Sem duvida é assim, é indispensavel a estatistica do Imperio, mas em vista do que se está observando, o publico terá toda a razão de dizer que com a creação dessa repartição não houve outro fim senão crear mais alguns empregos.

O Sr. Campos de Medeiros dá um aparte.

O Sr. Martinho Campos:—Reservo-me, Sr. presidente, para, nas subsequentes discussões, tratar desse assumpto. Eu ainda não fiz accusação alguma á repartição da estatistica de não trabalhar; mas digo que o governo prescinde dessa repartição, porque trata de um objecto como é este de que ora nos occupamos, sem esperar pelos trabalhos daquella repartição, que deviam formar a base do augmento desejado da representação nacional.

Não conheço a urgencia deste salvaterio, vejo que o ministerio se interessa por elle, porque li com espanto na falla do throno qué era isto uma questão de salvação publica.

Entendo que melhor serviço á segurança pessoal faria o nobre ministro, mandando abrir estradas por esses lugares; era isto um meio muito mais efficaz. Reparta o nobre ministro a somma que vai custar ao thesouro publico esta nova administração provincial com as provincias em subvenções ou garantias para a abertura de estradas, e concorrerá muito mais efficazmente para a civilisação destas regiões afastadas, que assim serão entregues com segurança ao movimento da civilisação, de cujos focos serão approximadas, emquanto que será illusorio o beneficio de administrações que necessariamente cahirão no mesmo marasmo em que jazem estas regiões, e continuarão a jazer como outros vastissimos territorios do Imperio, apezar de terem o beneficio decantado de governos provinciaes.

Voto contra o projecto desde já.

SESSÃO DE 26 DE MAIO DE 1873.

O Sr. Martinho Campos:— Sr. presidente, na 1ª. discussão impuguei a utilidade do presente projecto, disse e sustento que não conheço vantagens na creação de mais uma provincia central, bloqueada, sem meios de communicação com o litoral, e qualquer que seja a intenção da administração, auxiliada pelos melhores funccionarios subalternos, pouco ou nenhum beneficio levará ella á população daquelles lugares.

O proprio administrador, se tiver a infelicidade de persistir muitos annos naquella posição, que o meu honrado amigo deputado pela provincia de Minas nos disse estar nas trevas e na escuridão da ignorancia, esse mesmo administrador terá sorte igual á desses dous vapores, de que fallou o nobre deputado condemnados a estarem amarrados ao tronco de uma arvore e a soffrerem os estragos do tempo, á falta do auxilio que a caridade da civilisação pudesse levar para a sua conservação; a esta mesma sorte não escapará o presidente da provincia, isolado dos centros de civilisação e privado de toda a communicação; elle será condemnado ao embrutecimento e ao atrazo.

O nobre deputado, porém, respondeu á minha impugnação, como lhe convinha, ladeou a questão; em vez de mostrar o como um presidente isolado, bloqueado, sem communicações, fóra da communhão das letras e da civilisação podia dar desenvolvimento á riqueza daquelles lugares e civilisação de um paiz continental e afastadissimo ; em vez disto, deu-nos uma brilhante e eloquentissima lição de orographia, geographia, topographia e não sei quantos mais termos sonorosos... *(Risadas.)*

O Sr. Cruz Machado:— Os quaes são necessarios para se decretar uma provincia e conhecer-se a importancia dos lugares.

O Sr. Martinho Campos:— Deu-nos uma prova dos seus conhecimentos geographicos a respeito de immensas provincias que ainda hoje estão despovoadas.

Antes do nobre deputado dar tão brilhante e eloquentissima lição, nós já tinhamos disto, em termos não tão brilhantes e eloquentes, porém modestos e positivos, noções de Ayres do Casal e outros, a respeito deste paiz; muitos viajantes e naturalistas nos tinham dado informações mais exactas, do caminho e meios praticos de aproveitarmo-nos de tão grandes riquezas naturaes, que jazem ainda não aproveitadas.

O Sr. Alencar Araripe:— E jazerão emquanto não se cuidar dellas.

O Sr. Martinho Campos : — Jazerão, emquanto não houver quem cuide dellas, isto é, emquanto a industria, o commercio e as communicações não influirem para o aproveitamento dellas, será por estes meios que poderemos chegar á realização dos nossos desejos.

O Sr. Silveira Martins : — Não se chega só com presidentes.

O Sr. Martinho Campos: — Certamente, são até obstaculo, e o governo portuguez, no seu despotismo, conheceu melhor os meios de chegar a esses

resultados, comprehendeu melhor do que o nobre deputado, facilitando as povoações nos pontos do sertão do Brasil, estabelecendo colonias militares, aquillo mesmo de que o nobre deputado tem noticia da nossa provincia e que deu população para as matas do Rio Doce e confluentes do Pomba, e da mata áquem da Mantiqueira, que fórma o ponto hoje mais florescente da provincia de Minas.

O Sr. Cruz Machado: — Foi depois da constituição

O Sr. Martinho Campos : — A constituição já achou, os nucleos estabelecidos sob o nome de divisões militares para conter o gentio e arrecadar impostos.

O Sr. Silveira Martins : — Não achou commissões de borboleta e empalhação de passarinhos.

O Sr. Martinho Campos : — Realmente, Sr. presidente, não vi ainda nesta casa um tão estrondoso triumpho oratorio, como o que teve o nobre deputado com a sua oração geographica. *(Risadas.)* Eu vi a camara arrebatada pelo seu eloquentissimo discurso, applaudil-o e victorial-o, e não ha no seu discurso um ponto, que depois de tres ou quatro linhas, não traga apoiados geraes, e muito bem. *(Hilaridade.)*

O Sr. Carlos Peixoto: — Que se deram realmente.

O Sr. Cruz Machado: — Alli está a exactidão, segundo consta das notas.

O Sr. Martinho Campos : — Não digo o contrario, porque fui testemunha.

O Sr. Cruz Machado : — Mas a sua malicia.....

O Sr. Martinho Campos : — Não ha malicia, estou duplicando o seu triumpho, registrando-o de novo, para mostrar a summa habilidade com que o nobre deputado deslocou a questão e separou-se do campo da rigorosa demonstração da conveniencia publica para o campo da brilhante lição de geographia, que nos deu, a respeito das provincias de Mato Grosso, Goyaz especialmente e Paraná.

O Sr. Cruz Machado.— V. Ex. é que está deslocando a questão.

O Sr. Martinho Campos:— Não acrescentarei nada a essa lição, por me ser difficil, não tentarei acrescentar-lhe cousa alguma, não só porque faltam habilitações da minha parte *(não apoiados)*, como porque acredito que no Instituto Historico e Geographico caberia ella melhor do que aqui. *(Risadas.)*

O Sr. Cruz Machado dá um aparte.

O Sr. Martinho Campos:—Passarei, Sr. presidente, a acompanhar o discurso do nobre deputado e apreciar as razões com que procurou demonstrar a necessidade e conveniencia da creação da nova provincia.

A camara me relevará, que não me proponha a fazer um discurso; sinto-me acanhado para succeder ao nobre deputado nesta discussão....

Vozes:—Não tem razão.

O Sr. Martinho Campos:—Não é possivel elevar-me á altura do enthusiasmo que manifestou o nobre deputado em favor de seu filho querido, ou adoptivo.

O Sr. Cruz Machado:—A questão não é de enthusiasmo, é de necessidade.

O Sr. Araujo Góes Filho dá um aparte.

O Sr. Martinho Campos:—Fique certo o nobre deputado pela Bahia que apezar de todas as qualidades que o distinguem, não é capaz de exercer o seu mandato de deputado com mais zelo do que eu.

O Sr. Cruz Machado:—A questão é de administração.

O Sr. Martinho Campos:—Este paiz já tem administrações de mais, reconhecidamente incapazes de fazer o bem.

O Sr. Cruz Machado:—Póde ter politica de mais, porém administração não.

O Sr. Martinho Campos:—Desgraçadamente o que resalta do projecto, é politica de mais, e só politica.

O Sr. Cruz Machado:—Não quero crear partido em S. Francisco.

O Sr. Martinho Campos:—Sr. presidente, é um dos primeiros argumentos do nobre deputado o terem sido muitos projectos offerecidos para creação desta provincia desde as primeiras legislaturas até hoje. Este argumento é contraproducente, porque se muitas vezes foi esta creação lembrada nesta casa, e se não tem podido vingar e merecer a approvação do parlamento, não se póde tirar argumentos em favor della; o parlamento não a tem julgado opportuna e conveniente até hoje.

O nobre deputado citou nomes de pessoas que tiveram grande influencia nesta casa, citou um nome que sem duvida é um dos mais illustres da nossa vida parlamentar, foi o nome do Sr. Bernardo Pereira de Vasconcellos, de gloriosa recordação para os Mineiros.

Eu confesso ao nobre deputado, se ha homem, cuja vida e trabalhos parlamentares eu procure conhecer e della informar-me, é este; ninguem que queira pertencer ao parlamento brasileiro póde, se tem a pretenção de querer bem figurar, póde seguramente deixar de estudar a vida do primeiro dos nossos estadistas, o mais abalisado parlamentar brasileiro.

Eu declaro ao nobre deputado que não conheço a opinião do Sr. Bernardo Pereira de Vasconcellos, nem no tempo em que esteve á frente do partido liberal, nem no tempo em que esteve á frente do partido conservador, antepondo essas virtudes miraculosas das fardas de presidente a medidas naturaes e convenientes para a civilisação e prosperidade dos povos.

Os exemplos trazidos pelo nobre deputado são todos contrarios á sua opinião. Apoiou-se S. Ex. com a creação da provincia do Amazonas. Que analogia tem a creação da provincia do Amazonas, cujos mares, taes são os seus rios, só pediam quem os quizesse navegar?

O nobre deputado fallou-nos em difficuldades da navegação daquelles rios; difficuldades da navegação do Amazonas ? ! Se o nobre deputado nos fallasse em ausencia de navegadores do Amazonas diria um facto ; ainda hoje a navegação do Amazonas é exigua em relação á immensa riqueza natural daquellas regiões ; mas difficuldades não existem, e nunca existiram para sua navegação. Não ha frotas que possam cobrir suas aguas.

Quem dera, meu illustre amigo, que a nossa infeliz provincia de Minas lutasse com difficuldades iguaes mesmo em relação ao rio S. Francisco ; o vapor *Presidente Dantas* não estaria no estado em que o nobre deputado o pintou, tendo feito a viagem do povo de Israel para lá chegar ; o vapor *Saldanha Marinho* não jazeria ahi condemnado á sorte que o nobre deputado prepara talvez para algum dos nossos homens politicos, estar amarrado a um cêpo ás margens do S. Francisco a contar os longos dias do anno, vendo deteriorar-se a sua intelligencia no isolamento e na solidão.

Que analogia tem, pois, a nova provincia do nobre deputado com a provincia do Amazonas ? O nobre deputado crêa uma provincia central, dá como questão acabada pelo rio chegar ao Joazeiro ; entretanto pintou-nos a longa e penosa viagem dos fragmentos do vapor *Conselheiro Dantas*, indo, disse S. Ex., como o povo de Israel em busca da terra da promissão !..

Chegando o nobre deputado ao Joazeiro o que tem conseguido ? Está separado das costas da Bahia por um longo sertão ainda.

O Sr. Cruz Machado :— Pois não vai lá a estrada de ferro ?

(Ha outros apartes.)

O Sr. Martinho Campos :— Para aproveitar as cento e noventa e tantas leguas de navegação, que sem duvida podem ser de grande auxilio áquelles povos,

mas não o poderá conseguir realizar senão depois da communicação com o litoral.

Antes da communicação com o litoral, a sorte da provincia do nobre deputado ha de ser igual á de Goyaz; e qual tem sido a efficacia e influencia dos presidentes de Goyaz para promoverem o engrandecimento desta provincia ?

Não ha força de vontade humana que possa vencer semelhante obstaculo, a não ser pelo caminho por que em outros paizes tem sido vencido, e é onde ha esses sertões distanciados do centro da civilisação, estabelecer communicações para facilitar o commercio e industria, que são os fócos do engrandecimento e prosperidade dos paizes, e não a influencia dos presidentes de provincias.

Uma Voz:— Asseguro a V. Ex. que a provincia de Goyaz tem tido grande desenvolvimento.

O Sr. Martinho Campos:— Não tanto como se devia esperar se suas communicações com o litoral fossem facilitadas.

Não tem, pois, nenhuma analogia, o pensamento do nobre deputado, querendo justificar a creação de sua provincia, com aquillo que se tem dado a respeito do Amazonas e do Paraná.

O nobre deputado sabe, por exemplo, que a provincia do Paraná tem prosperado, é exacto ; porém não na escala que S. Ex. diz. S. Ex. sabe que razões politicas têm levado o nosso governo, por motivos de segurança de Mato Grosso, a prestar attenção especial a certas estradas da provincia do Paraná, provincia que talvez neste assumpto seja aquella que tem recebido maiores auxilios do Estado.

Não quero considerar a questão das estradas militares, não entro neste exame ; mas em relação mesmo a outras estradas communs, e em minha opinião é grave erro estragar grandes sommas com ellas depois das estradas de ferro, e tudo quanto tem

emprehendido o Paraná sobre este assumpto, tem sido feito a expensas dos cofres geraes.

A provincia do Paraná, que seguramente tem um grande futuro, entretanto pouco tem augmentado em sua renda, não tem tido aquelle que era necessario para o seu desenvolvimento.

Os meios do governo provincial para desenvolver e civilisar a provincia de Mato Grosso, que resultados têm dado? Nenhuns. E não ha no Imperio região mais rica. O bloqueio em que vive Mato Grosso conserva-o fóra do movimento geral da civilisação e do progresso em que marcham outras regiões do Imperio. Mato Grosso ha de receber grande incremento da livre navegação do rio, que é de esperar que continue franca, desempedida e activa depois da guerra; ha de receber desenvolvimento e beneficio nos favores dispensados pelo parlamento, com a isenção de direitos, não é a presença do presidente da provincia que ha de produzir isto; boas autoridades locaes que assegurassem pessoa e bens dos moradores, era tudo quanto se necessitava, e valem mais que presidentes de braços atados.

O Sr. Cruz Machado dá um aparte.

O Sr. Martinho Campos: — Sr. presidente, a argumentação do nobre deputado foi fascinadora e especiosa, no fundo; S. Ex. nada provou. Vou acompanhal-o, contando que S. Ex. me relevará esta liberdade.

O nobre deputado, Sr. presidente, a mim, pobre liberal, quiz até amesquinhar mais a minha posição, procurando mostrar que achava-me em antagonismo com todas as idéas liberaes, impugnando a creação da provincia de S. Francisco.

O nobre deputado primeiro trouxe-nos o exemplo dos Estados-Unidos; ha de permittir que lhe diga que não encarou a questão com aquella seriedade que o seu grande talento nos dava o direito de esperar. Isto mostra que o nobre deputado tem os defeitos das suas qualidades; toma-se de enthusiasmo pelas idéas que abraça, e o enthusiasmo nem sempre é o melhor conselheiro, e aquelle que deixa a razão mais desassombrada.

O exemplo dos Estados-Unidos que disse o nobre deputado, tem prosperado pela multiplicação dos centros administrativos.

Analysemos o exemplo e o argumento.

Sr. presidente, nunca ouvi argumentar com mais eloquencia e brilhantismo, mas tambem com tão pouca proficiencia e profundeza, negocios desta ordem *(não apoiados)*; 37 Estados substituindo as 13 antigas provincias, disse S. Ex.

O nobre deputado argumentou com o *post hoc ergo propter hoc;* é a base, é a philosophia de todo o seu discurso.

37 Estados em vez de 13; mas o nobre deputado não conta aquelles adquiridos por tratados e por conquista; e estes adquiridos á custa do Mexico, quantos são hoje?

O que estou vendo é que o nobre deputado attribue este grande e espantoso desenvolvimento dos Estados-Unidos a uma causa que não é causa e antes é effeito do desenvolvimento e engrandecimento dos Estados-Unidos.

E é a questão dos *territorios* tambem allegados que vai convencer o nobre deputado que S. Ex. não apreciou os factos com aquelle criterio e elevada razão que os seus talentos me faziam esperar de S. Ex.

Fallou o nobre deputado em *territorios;* o que são elles, em quantos os reputa o nobre deputado?

Os Estados-Unidos, sabe-se, não foram povoados como a America portugueza e hespanhola; a corôa ingleza foi proprietaria dos terrenos em geral, a colonisação se fez do litoral para o centro. Os terrenos nunca foram dados de graça, alguns fidalgos inglezes, possuidores de territorios, venderam-os, não houve nunca a cessão gratuita. Isto fez com que os Estados-

Unidos se tornassem independentes, senhores de immenso territorio deserto e que não pertencia a nenhuma das provincias: eram propriedade da corôa ingleza.

Ora, é sobre este territorio deserto, não pertencente a nenhum dos Estados, e que era propriedade da corôa ingleza e outros analogos adquiridos depois da independencia, que se tem levantado a divisão civil e politica chamada *territorio*.

Nestes terrenos adquiridos e colonisados pelos particulares, quando ha uma certa massa de população, não é o congresso, o governo dos Estados-Unidos quem crêa um novo Estado e nem mesmo *territorio*, é a população existente que se congrega e organiza o governo territorial, e não tem o seu direito outro limite senão que a constituição ha de ser republicana, e ha de ser submettida á approvação do congresso.

Vê pois o nobre deputado que a questão não é crear uma provincia no deserto,-é claro ; cultivar e avassalar o deserto toca ao intrepido *pioneer*, como entre nós coube ás nossas legendarias — *bandeiras*.

Depois lembrarei ao nobre deputado o que aconteceu com a creação de *territorios* nos Estados-Unidos, a colmêa nova não se faz no thesouro, faz-se com o machado, o archote, e depois o arado até formar-se uma massa de povo e industria que valha e mantenha o seu governo local. Os territorios quando chegam a certo engrandecimento e podem supportar as despezas pela população e recursos seus, constituem-se em Estados, são reconhecidos, approvados como taes pelo congresso, e vão fazer parte da união. Parece-se com esta marcha avisada e segura o meio arbitrario e artificial inteiramente pelo qual marcha o ministerio no projecto do nobre deputado.

Não se admire, pois, o nobre deputado de que os territorios lá marchem progressivamente ; elles

não são fundados no ar, decretados por outros interesses que não os daquellas populações ; elles têm desde o seu começo base natural, legitima, difficilmente podem retrogradar, o que não acontece com organizações artificiaes, fundadas com vistas muito diversas das do desenvolvimento das localidades, e que manifestamente levam em mira outros interesses.

Conseguintemente vê o nobre deputado que nem o argumento dos Estados-Unidos é favoravel a S. Ex.

E o nobre deputado, Sr. presidente, fallou-nos na capital dos Estados-Unidos Washington. Eu offereço a S. Ex. aquelle espelho para mostrar a nenhuma importancia que tem o elemento official para levantar Estados e cidades ; ao mesmo tempo que Washington arrasta-se sem desenvolvimento, sendo a capital do maior Imperio dos tempos modernos e incontestavelmente do que mais vigorosa vida ostenta, territorios despovoados, desconhecidos, têm-se tornado cidades com centenares de milhares de habitantes levantadas não por presidencias nem bispados, mas pelo commercio e pela industria.

Peço licença ao nobre deputado para lembrar-lhe o segredo do progresso dos Estados-Unidos. Não pude colher, por ter estado incommodado, os dados mais modernos, mas até 1860. Nesta época a sua rede de caminhos de ferro tinha 31.196 milhas de extensão, cuja construcção tinha custado 1.167 milhões de dollars : em 1862 o congresso autorizou uma companhia a construir o caminho de ferro, hoje já concluido, do Mississipi ao Pacifico com 1.800 milhas de extensão e deu-lhe uma subvenção de sessenta milhões de dollars. Quanto a outros meios de communicação, os Estados-Unidos conservam a mesma vantagem : sua navegação interior é de 30.000 milhas, seus telegraphos têm 40.000 milhas de extensão. E' com instrumentos desta força e ordem que seu commercio, sua navegação,

suas manufacturas, suas minas, sua cultura, a educação e a civilisação têm tomado o desenvolvimento nunca visto em outro qualquer povo.

Com estes elementos é que os Estados-Unidos se tem elevado.

O Sr. Cruz Machado dá um aparte, a que o orador responde.

O Sr. Martinho Campos:—Ora, o projecto do nobre deputado tem alguma analogia com este systema dos Estados-Unidos?

Já disse ao nobre deputado: qualquer que seja a capacidade do presidente e dos auxiliares que possa levar, qualquer que seja a capacidade do bispo e dos conegos que o acompanhem, podem estes vencer as difficuldades que tem a provincia de S. Francisco para pôr-se em contacto com o littoral, receber os auxilios, os instrumentos de civilisação indispensaveis ao seu progresso? Absolutamente não.

Mas o nobre deputado argumentou nesta casa, todo possuido de enthusiasmo pela sua idéa. S. Ex. nos disse até que a despeza de uma administração de provincia era o ordenado do presidente, a congrua do bispo e não sei mais que bagatelas.

Duvido que o nobre deputado, prescindindo das despezas da segurança publica, administração de justiça, que se farão, seja ou não provincia, monte uma administração provincial com menos de 200:000$000.

(Ha um aparte.)

Sr. presidente, o nobre deputado falla em encargos do cofre geral, pouco me importa que digam cofre geral ou provincial ou municipal, sei que toda a importancia para pagamento da despeza publica, sahe do cofre do contribuinte; toda a despeza, pois, que não fôr indispensavel e que não tenha de dar resultado vantajoso ao contribuinte, não póde,

não deve ser feita. Que o nobre deputado a chame despeza geral, municipal, provincial, é para mim absolutamente indifferente, quem paga é um só e o mesmo cofre, a bolsa do contribuinte.

Pergunto ao nobre deputado: se uma administração não póde vencer estas difficuldades, qual é a sua utilidade? Gravar mais as mesquinhas industrias locaes.

Sr. presidente, não se póde negar que desde 1855 para cá o governo geral presta ao assumpto da viação publica cuidados que não prestára até áquelle anno, e que a idéa caminha, quér o governo deseje, quér não, porque a população ha de obrigal-o a prover a isto por instancias cada vez mais urgentes.

Em relação á provincia de S. Francisco, já está decretado o prolongamento da estrada de ferro da Bahia ao Joazeiro: porque não espera o nobre deputado, que se tenha realizado essa obra que está em via de execução, e mais que em começo? Não se póde suppôr que o governo queira despender essas centenas de contos de réis, em que montará o custo das explorações, sómente pelo gosto de gastar dinheiro, tanto mais quanto nesses melhoramentos são interessadas as duas provincias, que hoje governam o paiz, a Bahia e Pernambuco.

Eu, portanto, não vejo razão alguma que justifique a idéa do nobre deputado.

O nobre deputado disse: « lancemos os olhos sobre a parte da America que fica ao norte; tudo alli é vida e progresso; é o que quero para o Brasil. »

Sr. presidente, o que deve querer o nobre deputado é que o governo imperial não erre o caminho, e a senda dessa actividade e vida que admira nos Estados-Unidos.

A minha impugnação á nova provincia é motivada pela persuasão em que estou que essa creação nos afasta dos resultados que o nobre deputado quer conseguir, em vez de trilharmos o caminho em que

tanto se tem avantajado a America do Norte, a qual já tem alcançado resultados espantosos e nunca vistos que este seculo maravilhado está presenciando: Nós seguimos o caminho opposto infelizmente até os ultimos annos.

O nobre deputado lembrou a data em que foi creada a provincia de Goyaz, 1721.

O Sr. Cruz Machado:— 1749; aquelle territorio foi descoberto em 1727.

O Sr. Martinho Campos: — Mas anteriormente tinha sido decretada a creação da provincia, ainda que não fosse realizada desde logo.

O Sr. Cruz Machado: — Isto aconteceu com o bispado.

O Sr. Martinho Campos: — O governo portuguez tendo noticia das descobertas de ouro e diamantes, apressou-se em mandar para alli um capitão general. Mas que influencia teve este facto?

Não sabemos o que succedeu em nossa provincia, onde grandes povoações antigas levantadas nos descobertos cahiram em completa decadencia? A mesma cousa succedeu em Goyaz pelo mesmo motivo, isto é, o empobrecimento das minas, ou antes a falta de meios para uma exploração que não fosse a lavagem e colheita do ouro das terras de alluvião.

Fallou o nobre deputado nas 50 arrobas de quintos que pagava Goyaz ao governo portuguez annualmente. O nobre deputado sabe quanto pagou a nossa provincia sob o mesmo titulo: o que resta hoje das grandes minerações de ouro em Minas Geraes? A industria da mineração do ouro é a mais fraca das bases de riqueza para uma população; e o nobre deputado não desconhece as palavras da Escriptura, as quaes dizem — que os Mineiros pisavam sobre o ouro, mas com os pés descalços.

O nobre deputado attribuiu a governação do illustre Conde de S. Miguel ás agglomerações de povo devidas ás descobertas auriferas. Mas ao nobre deputado respondem os factos que tem visto em nossa provincia, e até no seu districto eleitoral.

Em quantos annos formou-se a cidade da Bagagem? Em poucos, sómente por effeito da mineração do ouro e diamantes. E este descoberto operou como todos os outros uma deslocação da população mineira. A Bagagem e o Sincorá não influiram em prejuizo da Diamantina distrahindo população?

A presença de um governador em Goyaz sómente teve por fim a arrecadação dos quintos.

O Sr. Escragnolle Taunay dá um aparte.

O Sr. Martinho Campos: — Ninguem contesta; mas não era um meio capaz, só por si, de promover o engrandecimento e a prosperidade de um sertão continental bloqueado. Não é o governo quem faz a administração da justiça. Hoje menos que nunca, e livre Deus do contrario a este paiz.

Não direi que o governo é um mal indispensavel; porque, conforme o direito publico dos povos livres, eu considero o governo, não como mal, mas como um bem. Mas confesso ao nobre deputado que não sou daquelles que entendem que o governo é uma emanação da divindade que póde dar todos os bens á terra. O governo não é mais do que um representante e gerente da sociedade para gerir os interesses communs.

Onde não se encontrarem os elementos de uma sociedade populosa e civilisada, não hão de ser creados sómente pela acção do governo, que necessariamente se ha de resentir do meio em que estiver collocado, de maneira que em pouco tempo se tornará uma imagem do Estado em que se acharem os seus governados.

Sr. presidente, o nobre deputado levou a mal que eu fallasse em abusos de presidentes de provincias pequenas. O meu discurso está impresso: nesta parte aceitei sem modificação as notas tachygraphicas que me foram apresentadas, porque tenho

mais facilidade em fallar do que em corrigir e melhorar discursos. Mencionei factos : expôl-os, chamar sobre os abusos a censura publica é até certo ponto corrigil-os, não é lançar a responsabilidade sobre as victimas dos excessos das autoridades, dos desmandos dos criminosos nas provincias pequenas.

Assim procedendo, prestei-lhes notavel serviço. O nobre deputado não póde negar que na escolha dos presidentes para as provincias pequenas ha menos escrupulo e cuidado do que na escolha, aliás nem sempre acertada, de presidentes para as provincias grandes. As provincias pequenas são menos felizes do que as outras em geral, ainda que, quanto a presidentes, as de Minas e Rio de Janeiro, têm dado a demonstração do contrario para todos os partidos. Em prova desta verdade basta notar que de muitos annos a esta parte, raro é o presidente que governe muitos mezes estas duas provincias.

Disse o nobre deputado que nas capitaes se dão abusos menos facilmente do que nos sertões, onde dominam os regulos de aldêa. Eu respondo ao nobre deputado que, se os regulos de aldêa têm autoridade para impôr ao governo imperial, que esperança podemos ter, quando os capitães generaes, commissarios e confidentes do governo, commetterem abusos cuja origem seja a eleição?

Não se admire o nobre deputado de que eu considerasse as provincias pequenas como *bourgs pourris*. E' uma verdade que o governo na eleição encontra menos difficuldades nas provincias pequenas do que nas grandes.

O meu nobre amigo permitta-me dizer-lhe que ainda em um argumento seu tomou a apparencia pela realidade, quando censurou-me de não ser liberal por não querer provincias pequenas.

Sr. presidente, os liberaes sempre têm querido, ao menos eu, que a eleição seja uma verdade. Eu nunca concordarei com a pretenção da escola doutrinaria, na Europa e no Brasil, que quer, como Napoleão I, que o lugar de deputado seja considerado como um cargo publico, e o deputado um funccionario publico.

O Sr. Cruz Machado dá um aparte.

O Sr. Martinho Campos: — A opinião do nobre deputado é o que o torna conservador ; eu seguindo opinião contraria sou liberal. O nobre deputado, como os conservadores da Europa e do Brasil, considera o lugar de deputado como uma funcção publica. Eu na minha qualidade de liberal, vou á raiz das cousas, e digo que a sociedade brasileira constitue hoje uma nação mui numerosa, em que cada cidadão não póde exercer o seu direito de comparecer no grande comicio nacional para formar a lei e decretar o imposto, e para isso escolhe aquelles que, como seus procuradores e representantes, têm de votar a lei que o reja, e a cota do imposto que ha de pagar para as despezas publicas. Esta é uma necessidade para as grandes nações modernas, que originou a representação nacional, e este o verdadeiro caracter e a missão do deputado.

Se o cidadão brasileiro tem de nomear seus procuradores e representantes na assembléa geral, pergunto ao nobre deputado: é verdade que a generalidade da nação elege os legitimos procuradores que devem defender os interesses de seus constituintes?

Representante e procurador, tal é o caracter que constitue a verdade, a esencia e a dignidade do mandato politico do representante da nação. A fórma eleitoral que melhor mantiver em sua pureza e força a verdade do mandato é a mais justa, e que dará força e garantias ás nossas instituições ; só na eleição localisada, o voto do eleitor é efficaz, *só assim elle sabe o que quer fazer, e faz o que quer*, na opinião aliás autorizada geralmente de Guizot, consagrada tambem nas leis dos paizes que têm governo representativo, como a Inglaterra, a Belgica, os Estados-

Unidos, as monarchias francezas, e até Portugal e Hespanha, dos quaes herdámos ou imitamos bem, cousas de que podiamos dispensar.

Sr. presidente, permitta o nobre deputado dizer-lhe, na maneira por que S. Ex. qualifica a eleição, por provincia e por Estados, de negocio de grosso trato, e a eleição de districtos de commercio a retalho e de taboleiro, eu nem espirito vejo no seu dito, porque o de que se trata é de lançar poeira nos olhos do publico, tornar o diosa a verdade, que é essencial, e vem a ser que o deputado deve ser meramente procurador dos seus committentes, de sua confiança politica e pessoal e por elles livremente escolhido.

O Sr. Cruz Machado: — Dos interesses publicos e não de mascateação.

O Sr. Martinho Campos: — Os membros da assembléa são eleitos para gerirem os interesses communs, e dos interesses pessoaes só poderão tratar indirectamente promovendo o bem geral e a garantia dos direitos e interesses legitimos dos membros da sociedade, que se compõe deste corpo cujos membros devem marchar e viver na harmonia do direito que é o laço unico que póde prendel-os.

Os membros de uma grande assembléa, não vêm fazer commercio, nem de grosso trato, nem a retalho; não podem senão empenhar-se na defesa dos interesses communs e da justiça devida aos individuos, a qual é a segurança de todos.

O Sr. Alencar Araripe: — E' mera comparação.

O Sr. Cruz Machado: —Será para aquelles que tratam de arranjar commendas pelas secretarias de estado.

O Sr. Martinho Campos: — São vicios talvez reaes, e é desses meios que os governos se servem para avassallarem o parlamento e conseguirem um dos mais nefandos modos do despotismo, que é fazer as cousas sem responsabilidade, lançando-a sob um simulacro de camaras e representação nacional.

Por mais brilhante que fosse a argumentação do nobre deputado, ella não serve para fundamentar o projecto.

O Sr. Cruz Machado: — Calou no espirito publico.

O Sr. Martinho Campos: — Eu digo até que elle está adoptado.

Sr. presidente, em todo o caso a mascateação não se póde dar por parte daquelles que têm por si a consideração dos seus conterraneos, que convivem com aquelles que conviveram com seus avós, que conviveram com seus filhos e seus netos; por parte daquelles que puderam merecer-lhes a estima, filha do intimo conhecimento de pessoas e seitas, idéas e intenções: estes são os verdadeiros representantes da nação, e não aquelles que trazem cartas dos ministros para os presidentes, e que as recebem dos presidentes para o corpo eleitoral, como temos exemplos na nossa provincia em mais de uma eleição e ainda na que alli corre actualmente no 7.° districto.

O Sr. Cruz Machado: — Os filhos queridos e estimados do lugar são sacrificados pelos cabalistas.

O Sr. Martinho Campos: — Perdôe-me, a argumentação é apparente. Nos pequenos districtos, quando mesmo o governo pudesse combater com todas as forças, numerosissimos são os meios de que póde dispôr o individuo e seus amigos para promoverem o seu triumpho; e deve-se saber que nos grandes circulos os meios não são tão amplos e efficazes como aquelles, por que póde ser escorado no campanario o candidato cuja eleição é sinceramente apoiada ahi.

Na actual eleição nós vimos officiaes percorrendo a provincia, com as patronas cheias de cartas e insinuações do presidente real *e do nominal*, e o nobre deputado mesmo escapou de ser victima, e se a eleição se estendesse fóra do seu districto não estaria aqui como representante da nação, estaria aqui um commissario do governo. Fallo com experiencia

pessoal, e se o nobre deputado escapou, não escapou o meu partido, que foi victima da interferencia criminosa do commissario eleitoral daquella provincia, a cuja disposição se põem as consignações presidenciaes, cujos nomes ninguem inquire mais.

O Sr. Cruz Machado: — Apenas perdi tres votos. *(Ha outros apartes.)*

O Sr. Presidente: — Attenção.

O Sr. Martinho Campos: — E' pois este argumento meramente apparente; os meios de que dispõe o governo, em um districto pequeno, não são melhores e mais efficazes do que aquelles de que dispõe o deputado nesse mesmo districto, se elle tem por si a estima e verdadeiro apoio dos eleitores.

O Sr. Araujo Góes Junior dá um aparte.

O Sr. Martinho Campos: — A eleição de districtos morreu desgraçadamente, porque os chefes conservadores reconheceram que era impossivel fazer uma camara unanime, e diante da impossibilidade de elegerem pessoas que se suppunham grandes personagens, que podiam ser, mas que se julgaram tão superiores, que seus pés não tocavam na terra, e no ar ficaram quando precisaram encontrar apoio no solo.

O governo viu-se derrotado nesta côrte por candidatos que não tinham recursos officiaes, que não dispunham de outros meios mais do que a estima de seus concidadãos, não podem estar esquecidos disto, exemplo, a brilhante eleição do ex-chefe de policia desembargador Siqueira.

O Sr. Cruz Machado: — No progressismo atravessei sempre.

O Sr. Martinho Campos: — O nobre deputado viveu sempre em harmonia com o seu partido, mas não obstante devo dizer, que o nobre deputado tem sido eleito muito a contra-gosto dos progressistas do seu partido e quaesquer que sejam os factos que se tenham dado, não o póde desconhecer. *(Apartes.)*

A eleição deve ser feita por fórma tal que o eleitorado possa eleger quem melhor lhe parecer, e para isto cumpre que o corpo eleitoral possa ter interesses, vistas e esforços communs e accôrdo; que tenha elementos de independencia e que não possa ser burlado por agentes do poder.

Sr. presidente, desejaria que V. Ex. me esclarecesse. Recebi um bilhete de um amigo, que me previne que a hora para a 2.ª parte da ordem do dia está chegada...

O Sr. Presidente: — Já passou.

O Sr. Martinho Campos: — Consulto a V. Ex. o que sou obrigado a fazer. Como posso fallar mais uma vez, e não tenho intenção de obstar que se entre na 2.ª parte da ordem do dia, sobretudo se está presente o nobre ministro da marinha, cortarei o meu discurso e peço desculpa á camara por ter occupado a sua attenção.

O Sr. Cruz Machado: — Muito bem, salvo a redacção.

SESSÃO DE 29 DE MAIO DE 1873.

O Sr. Martinho Campos : — Sr. presidente, insistindo na impugnação da creação desta provincia, não tenho a menor esperança de ser attendido.

Sei que é uma cousa decretada a ponto tal, que sendo um acto administrativo de grande importancia, solicitado no relatorio do imperio, aconselhado na falla do throno, tem parecido desnecessario ao nobre ministro do imperio tomar parte no debate e dar-nos as suas informações officiaes: nós conhecemos a opinião do governo pela falla do throno em geral, e pelo orgão de um illustre membro da dissidencia, o meu honrado amigo, deputado por Minas Geraes.

Impugnei em 1.ª discussão o projecto, contestando a sua utilidade e a sua opportunidade; as razões em que me firmei quanto á opportunidade, me parecem de uma força irrespondivel. Não possuimos dados estatisticos de algum valor, nem mesmo esses dados geographicos sobre os quaes o nobre deputado edificou todo o seu brilhante discurso, de uma maneira que nos mereça fé; cada dia, cada exame, cada exploração em nosso paiz mostra a inexactidão

dos dados que possuimos, colhidos em geral por alguns naturalistas e viajantes estrangeiros.

Tratamos, pois, de crear uma provincia em uma região afastada sem contar nem com a população, nem as conveniencias desta população, as quaes só um melhor reconhecimento do paiz, uma carta mais exacta nos poderiam demonstrar indicando a direcção que devem ter as suas communicações commerciaes.

Nada disto, porém, mereceu a attenção ao nobre ministro do imperio; o projecto evidentemente é do governo e competia a S. Ex. demonstrar-nos a sua utilidade: á testa da administração, S. Ex. que aconselhou a creação desta provincia deve possuir os dados que a camara não possue e parece condemnada a votar sem conhecer.

A camara delibera sob a intelligencia, e accôrdo ou conchavo entre as deputações das duas grandes provincias de Pernambuco e da Bahia.

Um Sr. Deputado: O projecto tem mais assignaturas.

O Sr. Martinho Campos: — O honrado ministro, que devia dar-nos os dados e informações officiaes, S. Ex. que autoriza esta creação, ainda não se dignou tomar a palavra e esclarecer-nos; entretanto é S. Ex. pela sua posição actual á testa do ministerio do imperio, o mais competente. Se S. Ex. me désse licença eu lhe diria mesmo que é obrigado a isto por um dever imperioso.

(O Sr. ministro do imperio diz algumas palavras que não ouvimos.)

O Sr. Martinho Campos: — E' assim que S. Ex. tem procedido em outras discussões desta camara excitando e recebendo o testemunho e applausos de seus adversarios nesta e na outra camara, testemunho e applauso de que o nobre ministro se póde com justa razão desvanecer, tanto mais quanto não é suspeito, parte de adversarios que reconhecem a maneira por que S. Ex. nestes debates procedeu.

No presente, porém, tenho toda a confiança que S. Ex. virá em auxilio da camara e convencerá ao publico que não se trata simples e puramente de dotar a provincia da Bahia e de Pernambuco, com mais quatro representantes na camara dos deputados e dous no senado, quando, Sr. presidente, a camara ha poucos dias recusando augmentar a deputação das outras provincias com população maior do que a que se dá a esta, demonstrou, e na minha opinião com sabedoria, que não convinha alterar a representação nacional sem dados mais positivos, sem aquelles que o nobre ministro deve em pouco tempo ter mediante o arrolamento da população do Imperio a que se está procedendo.

A camara dos deputados, por uma dessas incoherencias a que os governos arrastam todos os corpos legeslativos, porque os dirigem, fez uma excepção (por motivos não sei de que ordem) a respeito do Pará, que não estava em melhores condições do que o Rio Grande do Sul e o Rio Grande do Norte, como aqui foi demonstrado por um dos dignos representantes por aquella provincia.

Porque, pois, se se tratava simplesmente do augmento da representação da Bahia e de Pernambuco, o nobre ministro não concedeu este beneficio ás outras provincias?

Porque uma resolução especial, alterando sem motivo justificado a carta do Imperio e as divisões das provincias sem estudos alguns sérios?

A camara vê que ainda hontem tivemos uma nova emenda arrebatando uma grande massa de população mineira, para constituir o apanagio da nova comarca, que deverá acrescentar a preponderancia da Bahia e Pernambuco neste parlamento.

O Sr. Mello Rego: — Ninguem quer isto.

O Sr. Martinho Campos: — A emenda foi apresentada ainda hontem.

O Sr. Mello Rego: — Mas este não é o pensamento.

O Sr. Martinho Campos:— Assim, pois, se aquellas regiões são muito afastadas e a acção do governo central difficilmente lá chega, pergunto: a creação da provincia de S. Francisco altera em alguma cousa o bloqueio fatal e eterno em que existem aquelles sertões? De nenhuma fórma. Todas as faltas de recursos, todas as difficuldades de communicações com o litoral, com o governo central, *o unico centro das luzes*, tudo continúa da mesma maneira.

Sr. presidente, o honrado ministro faria a estas regiões grande e assignalado favor, estender-lhes-hia verdadeira protecção tornando mais rapido o prolongamento das estradas de ferro, fazendo com que as estradas do Recife fossem quanto antes ás margens do S. Francisco e a da Bahia ao Joazeiro.

Chegadas ahi essas estradas, ainda digo ao nobre ministro, a questão geographica foi a unica de que no seu segundo discurso se occupou o meu particular amigo deputado por Minas, esta questão mesmo não torna clara nem positiva a conveniencia da creação da provincia de S. Francisco nos termos do projecto.

O nobre ministro sabe de alguns dos trabalhos que temos, devidos ao Sr. Liais, e alguns de seus auxiliares; estes trabalhos e as informações dadas por alguns Brasileiros eminentes deixam-nos toda a esperança de que seja muito possivel, mediante uma estrada ou um canal, o que assegura por exemplo um dos engenheiros que acompanhou o Sr. Liais, autor de uma memoria de geographia e estatistica do valle do alto de S. Francisco, mas cuja obra é muito mais extensa do que o titulo, este engenheiro, o Sr. E. J. de Moraes, com dados muito positivos e de exame pessoal seu nos assegura, o que aliás tinha sido muitas vezes dito neste recinto pelo finado e illustre patriota T. Ottoni, que, com um canal ou estrada inferior a 20 leguas de extensão o nobre ministro poria em communicação a navegação do S. Francisco com a do Parnahyba.

O Sr. Mello Rego:— Tudo isto são razões que autorizam a creação da provincia.

O Sr. Martinho Campos:— O nobre ministro teria estas duas bacias em franca communicação com o mar.

Pergunto ao nobre ministro: nesta hypothese os limites da sua nova provincia serão os mesmos do projecto actual? De nenhuma fórma. Como e porque pretere o nobre ministro estas grandes conveniencias administrativas e economicas para só attender outras de momento, e tão pequenas?

Neste caso os limites da provincia serão outros, e não os do projecto.

O nobre deputado, meu illustre amigo, que tem sustentado este debate, argumentou que eu reconhecia e aconselhava a necessidade da subdivisão das provincias do Imperio, mas reduzindo-se o seu numero.

Fallei, Sr. presidente, nisto por hypothese e presumptivamente, e direi ao nobre deputado que não tenho a felicidade de suppôr-me competente na materia; declaro que apezar da capacidade e do talento do nobre deputado, apezar do auxilio que lhe deve ter prestado o honrado ministro do imperio nesta questão, não o julgo autorizado com os estudos e dados technicos necessarios nestas materias, nem mesmo apoiando-se no parecer do governo, que ao nobre deputado parece ser um fóco de luzes infinito, mas que se mostra baldo inteiramente, e só possue as informações vagas de geographia e historia natural com que tem argumentado o nobre deputado.

Sr. presidente, é esta uma questão de competencia administrativa que não se decidirá acertadamente sem auxilio de engenheiros geographos, a fim de se poder apreciar o assumpto, tanto pelo lado geographico como pelo lado economico e politico; porque, quando se trata de paizes mal povoados,

mal conhecidos, não póde o corpo legislativo dispensar os estudos e esclarecimentos dos homens profissionaes, que infelizmente nas camaras legislativas não são em numero sufficiente.

O Sr. Cruz Machado :— A nossa competencia é innegavel, comprehende-se no nosso mandato.

O Sr. Martinho Campos: — Mas nenhum de nós tem a autoridade e attribuições absolutas em materia alguma. O corpo legislativo tem attribuições para apreciar e resolver os assumptos que lhe são sujeitos, mas segundo as conveniencias publicas nunca prescindindo dos estudos mais aprofundados das materias, para levianamente resolvêl-as a capricho e fantasia.

Sr. presidente, neste assumpto que razões movem o honrado ministro? As difficuldades de fazer chegar a esses territorios remotos a acção administrativa; mas continuarão da mesma maneira taes difficuldades.

Quando tiver S. Ex. collocado alli um presidente, existirão os mesmos obstaculos que hoje, quando o governo expede as suas ordens por intermedio dos presidentes da Bahia e Pernambuco. Os nossos presidentes não se movem por si.

O Sr. Cruz Machado:— Têm attribuições proprias que exercem.

O Sr. Martinho Campos :— Fracas e insufficientes. Sr. presidente, eu bem sei que a provincia de Minas Geraes é muito maior do que alguns dos mais importantes Estados da Europa. Haverá duvida a este respeito? Mas não se trata de administrar territorio, trata-se de gerir os interesses da população; certamente uma das grandes difficuldades da nossa administração é a dispersão dos habitantes por um paiz vastissimo. Mas esta difficuldade o governo não removerá multiplicando irreflectidamente as administrações provinciaes.

O nobre deputado insistiu ainda no exemplo de Goyaz, descrevendo-a como um Eldorado. Pergunto

ao nobre deputado, que progresso tem feito Goyaz em relação aos seus recursos naturaes, depois que foi elevada á categoria de capitania?

O Sr. Cruz Machado:— O sul todo tem sido povoado depois da independencia.

O Sr. Martinho Campos:—O nobre deputado sabe quaes são as industrias que têm prosperado nos sertões e centros remotos do nosso paiz.

Em nossa provincia e em outras tem prosperado a industria da mineração, e emquanto facil attrahe para certas localidades os aventureiros a que se dá o nome de garimpeiros, população errante que acode aos lugares em que se descobre ouro e pedras. E desde que escasseam estes mineraes, desapparece.

Esta e outras industrias que se podem chamar nomadas e primitivas, como seja tambem a da criação de diversas especies de gado. Em campos desertos a industria pastoril se desenvolve por si, independentemente da acção do homem.

O nobre deputado tem os exemplos do que aconteceu em nossa provincia no que se chama propriamente as geraes, que importancia tem hoje esta industria? Desenvolve-se e prospera nos lugares onde existem pastos novos; mas desde que augmenta a população, e com esta o peso dos gados, os pastos se acham enfraquecidos, e esta industria diminue até quasi desapparecer.

Eu tenho experiencia do que succedeu em fazendas pertencentes á minha familia: ahi no principio do seculo havia não menos de 30 a 40.000 cabeças de gado, hoje talvez não haja nem 8.000.

Tal é a maior riqueza, tal é a industria mais importante do territorio mineiro que se quer annexar á provincia de S. Francisco: é uma industria que tende a decrescer com o progresso da civilisação, até que o preço deste artigo de producção se eleve a tal ponto, que anime a transformação da industria e o seu aperfeiçoamento, isto é, a criação e nutrição

em estribarias por processos analogos áquelle pelo qual se alimenta o homem, do que temos os bellos exemplos da agricultura ingleza, flamenga, e da Europa culta em geral.

O nobre deputado conhece quantas difficuldades se offerecem na applicação deste systema. Desta verdade se convencerá abrindo qualquer livro de agricultura européa. Em uma conta de receita e despeza de uma fazenda verificará que o sustento dos animaes custa tres, quatro ou seis vezes mais do que o dos trabalhadores empregados na fazenda *(ferme)*.

O Sr. Cruz Machado:—Lá sobra gente e falta a terra, entre nós sobeja terra e falta gente.

O Sr. Martinho Campos:—E' uma felicidade para elles e uma infelicidade para nós; porque o unico elemento seguro de riqueza é o trabalho, tudo o mais é illusão.

Homens illustres têm zombado muitas vezes dos Americanos por este alarde que fazemos das riquezas naturaes do nosso continente; porque estas riquezas servem sómente para provar que a America está tão despovoada, que não ha braços para aproveital-as. *(Apoiados.)*

Não basta, pois, a existencia dessas riquezas e a extensão dos territorios para a creação de uma provincia; são necessarias outras razões, e o nobre deputado não as produziu. Elle e a commissão no seu parecer referiram-se a dados estatisticos. Mas que dados estatisticos? De nenhuma importancia, e de nenhuma authenticidade, e que aliás não foram impressos e presentes á camara.

Sr. presidente, o meu nobre amigo disse, por exemplo, que havia um certo numero de eleitores: deste numero não sei como passou ao numero de habitantes; o processo é habil, mas não é seguro para servir de guia.

Aos dados estatisticos eleitoraes do nobre deputado responde-se perfeitamente com o facto notorio nesta casa. Uma das parochias da provincia das Alagôas tem 6.000 votantes qualificados; o arrolamento da população da parochia deu sómente 5.000 almas! Este facto, produzido neste recinto, não foi contestado. Eis o valor da estatistica com que argumentou o nobre deputado!

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO

O Sr. Cruz Machado:— Nenhum dado foi exagerado.

O Sr. Martinho Campos:— Apreciada a questão por outro lado, preciso de esclarecimentos do honrado Sr. ministro do imperio.

Sr. presidente, trata-se da creação de uma provincia, cuja despeza, segundo o nobre deputado por Minas, não excederá de duas a tres dezenas de contos de réis, mas que, na minha opinião, passará de 200:000$000. *(Não apoiados.)* O honrado ministro que aconselha a creação e deve estar habilitado a informar ao corpo legislativo, muito favor nos faria se nos dissesse qual será a renda da nova provincia, de que productos será deduzida; qual a industria e generos que darão a renda da nova provincia.

Sr. presidente, confesso que no territorio destinado para a nova provincia, central e sem nenhum ramo de grande industria, não vejo materia para render muitos contos de réis. Embora tivesse a população exagerada de 240.000 almas, como quer o nobre deputado, acha-se dispersa em um territorio vastissimo, hoje inteiramente inculto, porque produz só para um consumo muito limitado. *(Não apoiados.)* O commercio das principaes povoações, segundo os calculos do Sr. Liais, não excede de 200:000$000 quanto á importação, da qual certamente não se póde deduzir renda provincial.

Restará o commercio de exportação. Em provincia mal povoada como esta e sem industria segura, o mais triste dos recursos financeiros consistiria nos direitos sobre a exportação, quando alli se trata de

crear industria e faltam as forças absolutamente, direitos de exportação serão uma calamidade fatal a esta região. E' o seu principal commercio de exportação o commercio de gado e de pelles, e, attendam os nobres deputados, o estado da população daquellas regiões é tal, que um dos artigos importantes do seu commercio, é pelle de animaes silvestres.

O Sr. Cruz Machado:— Mostra que alli ha zonas com muita caça.

O Sr. Martinho Campos : — Animaes silvestres que não se encontram senão nos desertos, porque elles não convivem com os homens ; não vejo, portanto, Sr. presidente, de onde sahir a renda desta provincia.

Commercio de assucar ! Os nobres deputados, sem duvida, e o governo imperial fariam um grande favor aos agricultores daquellas regiões se lhes facilitasse a introducção de machinas agricolas, para que elles pudessem aperfeiçoar a sua industria, ainda em consideravel atrazo.

Em relação á industria assucareira, os nobres deputados talvez não conheçam a immensa difficuldade que ha de se estabelecerem alli engenhos, a immensa difficuldade que ha nos transportes, difficuldade que eu conheço, porque vejo expedir do Rio de Janeiro para o interior os apparelhos de engenhos, e sabe-se as difficuldades do transporte destes apparelhos onde faltam estradas.

Quanto paga o agricultor pela conducção só de um engenho de ferro, que lhe custa 1:200$ ou 1:500$; quanto paga de conducção ?

O Sr. Cruz Machado : — 300 ou 400$000.

O Sr. Martinho Campos : — Paga muito mais : paga-se pela conducção de um piano para o Juiz de Fóra 100$000.

O Sr. Cruz Machado : — Um piano não póde ir em pedaços.

O Sr. Martinho Campos : — Um engenho tambem não póde.

O Sr. Cruz Machado e outros senhores : — Póde, pois não.

O Sr. Martinho Campos :— Os nobres deputados, parece-me que só têm visto engenhocas.

O Sr. Eunapio Deiró : — São tres cylindros e cada um póde ir em separado ; não ha difficuldade ; conheço a materia.

O Sr. Martinho Campos:—Conheço tambem, assim como o custo do transporte ás costas de animaes, onde não andam mesmo os antigos carros do paiz.

O nobre deputado refere-se á industria assucareira, e na maxima parte fabrica-se alli rapaduras ; deixemo-nos de exagerações.

O Sr. Cruz Machado:— E' o assucar do povo.

O Sr. Martinho Campos :— Póde ser, mas é menos productivo e prova o atrazo da industria, porque o calor consome uma grande parte da materia sacharina : não exageremos. Assim, pois, Sr. presidente, não vejo neste territorio nem condições de facil communicação, nem população sufficiente em tão vasta extensão, cuja industria e meios possam supprir as despezas da administração provincial.

O Sr. Eunapio Deiró :—Quer que o interior continue neste estado deploravel ?

O Sr. Martinho Campos:— Não ; mas outros são os meios. Levemos a navegação, e as estradas e exploremos por meios efficazes a riqueza daquelles lugares. O nobre deputado já esteve menos proximo do que está do Joazeiro, seguiremos até o Joazeiro no rio de S. Francisco, creando elementos para a prosperidade daquellas regiões e para que ellas produzam os resultados de que são susceptiveis.

O que se tem dado com o Pará e com o Paraná, então deve dar-se alli. E' necessario que o governo colloque este paiz continental tão remoto em condições de mais facil contacto com o commercio estrangeiro e com o litoral, sem o que a sorte daquelle paiz não póde mudar, salvo se o governo tem al-

guma mina de ouro desconhecida que possa despejar alli.

Sr. presidente, o nobre deputado fallou de dous vapores postos alli com immenso sacrificio de dinheiro.

O Sr. Cruz Machado:—Um navegou este anno.

O Sr. Martinho Campos:—Pergunto ao nobre deputado, nestas condições de carestia é possivel esperar algum beneficio da navegação a vapor? Sem que se tenha facilitado o accesso para aquellas regiões, o que não póde ser obra de momento, salvo se alguma empreza sobrenatural de força herculea o promover por milagre, não ha beneficio possivel e real para ellas.

O Sr. Cruz Machado:—Basta levar de Pirapora ao Joazeiro, ha grande vantagem, são 280 leguas de mediterraneo de agua doce.

O Sr. Martinho Campos:—Sr. presidente, fallou o nobre deputado na questão politica, que é um direito do parlamento subdividir as provincias. Digo eu que não tendes o direito de reger a nação brasileira, como um rebanho e um campo, que tolheis á vontade para constituir apanagio politico de quem quer que seja; a nação brasileira é um povo livre e que tem o direito a ser regido, conforme fôr de sua vontade.

O Sr. Cruz Machado:—Manifestada por seus representantes.

O Sr. Martinho Campos:—Onde estão estas manifestações? Ella não póde ser talhada e separada sem manifesta offensa de seus direitos da communhão politica em que tem vivido. E' necessario que haja incontestavel interesse e vantagem sua, ou que haja uma manifestação franca de sua parte *(apartes,)* é necessario para qualquer deliberação a respeito, que a sua aceitação seja fortificada pela opinião publica. Não se podem seguir regras diversas daquellas que seguem os povos que se regem pela liberdade,

dispondo-se do destino de populações, sem que estas se tenham manifestado, e é justamente o que observamos, mesmo aqui na provincia do Rio de Janeiro, onde uma freguezia, um municipio, uma cidade ou villa não são creados sem solicitação da população.

Unicamente nestes casos é que se póde tomar uma deliberação, que só póde ser legitimada por sua conveniencia e justiça a bem dos povos.

Que diria o nobre deputado se o quizessem separar da parochia em que foi baptizado, do municipio em que até hoje tem mantido suas relações? Não se queixaria do despotismo com que se procurasse retalhar esses lugares e aggregar a sua população, conforme os caprichos e interesses de quem quér que fosse, conforme interesse que não fossem os da população que tivesse de soffrer tal retalhamento? *(Apartes.)*

Não sei que nenhum dos meus comprovincianos desejem ser arrancados do seu torrão natal, para ser annexado a outra qualquer parte, que desejem ver assim dispostos os seus destinos, que desejem semelhante separação, e estou convencido que nenhum delles deixará de queixar-se para ser arrancado das suas naturaes e originarias relações, para ser annexado a territorio estranho, sem vantagem de qualidade alguma; as suas relações sociaes e politicas soffrerão muito com isto.

Dar-se-ha caso que o povo brasileiro esteja reduzido á condição de povo conquistado, o qual pela espada do Imperador Guilherme póde ser retalhado e annexado, como fôr da soberana vontade do conquistador? E' uma verdadeira violencia despotica feita a essa população tão pacifica como digna de respeito e estima.

Um Sr. Deputado:—Como sabe disto?

O Sr. Pinto de Campos:—A parte de Pernambuco posso asseverar a V. Ex. que ha muitos annos reclama.

O Sr. Martinho Campos:— Se elles desejam, os de Pernambuco, que vão com Deus, mas nos deixem em santa paz; o que pedimos e pretendemos nós Mineiros é que a maioria eventual da camara não nos retalhe como quizer. *(Reclamações e apartes.)*

O Sr. Araujo Góes Junior:— Isto não é de liberal, a maioria da camara póde deliberar a respeito; se isto prejudica os interesses do nobre deputado na Januaria, é outra cousa.

O Sr. Martinho Campos:—O nobre deputado, a quem respondo, argumentou com opinião de homens notaveis do senado, mas eu lhe digo que este projecto mesmo no senado, já foi qualificado como é por, todo o publico.

O Sr. Carlos Peixoto:—Por todo o publico, não.

O Sr. Cruz Machado:—São opiniões envenenadas.

O Sr. Martinho Campos: —Sr. presidente, a poucos dias negou-se augmento de representação a certas provincias, solicitado com a mesma justiça que tinha a provincia do Pará, mas essas diversas provincias estavam no mesmo caso que a provincia do Pará. *(Apoiados.)* Negou-se o augmento de representação, entretanto que contradictoriamente concede-se por este projecto augmento de deputação ás provincias da Bahia e Pernambuco.

O Sr. Carlos Peixoto:—Vamos á demonstração.

O Sr. Martinho Campos:—O nobre deputado com uma logica, que foi para mim incomprehensivel, fallou e encareceu um territorio que podia formar não só uma provincia, como um Imperio, mas que para sua formação não tinha destacado da Bahia e Pernambuco população e um corpo eleitoral que pudesse occasionar diminuição da representação destas provincias poderosas! Este milagre o nobre deputado não póde corroborar nem demonstrar com a força dos algarismos e dos dados que, apezar de serem por S. Ex. apresentados, não são conhecidos, porque nunca foram presentes a esta camara,

bem como mappas, que se dizem organizados, mas que se existem e têm algum valor, têm sido negados ao exame da camara.

O Sr. Cruz Machado:—Constam de relatorios.

O Sr. Martinho Campos:—Comtudo o nobre deputado não póde negar e foi forçado a reconhecer que o 5.º districto da Bahia perdia população para mais de um deputado. Porque razão, pois, a camara negou augmento de representação á outras provincias e o nobre deputado, propugnando pelo projecto do nobre ministro do imperio, confessa que o 5.º districto da Bahia devia perder um deputado, entretanto não o perde, isto quando se nega augmento ás outras provincias?

O Sr. Cruz Machado:—Pelas razões expostas.

O Sr. Martinho Campos:—Não expoz nada, que se possa considerar como razão valiosa senão, o governo quer, e os dous Estados reis querem: alguns trocadilhos de palavras sobre fracções de deputados não são razões.

Se não se trata pura e simplesmente de augmento de deputados e senadores da Bahia e Pernambuco.

Se não se trata pura e simplesmente de mais um deputado, porque não ha de a Bahia dar este representante de menos, e aguardar o augmento da sua deputação para a occasião, em que o corpo legislativo julgar opportuno augmentar a deputação das outras provincias? Isto, Sr. presidente, é querer autorizar a interpretação odiosa que o publico dá ao projecto e mostrar que elle não tem por fim senão crear deputados e senadores e pôr o nobre ministro do imperio acoberto de certas difficuldades. *(Não apoiados e apartes.)*

O publico em geral, Sr. presidente, não vê no projecto senão isto: augmento da deputação da Bahia ou Pernambuco, e senadores e novos senadores. Sabe-se a sorte das provincias pequenas, vizinhas daquelles dous Estados reis; ellas nunca

constituirão em materia politica outra cousa mais do que comarcas e dependencias. O Ceará emancipou-se, a Parahyba do Norte creio que já tem contestado ao nobre ministro do imperio o direito de mandar para alli algum excesso de deputação de Pernambuco que não caiba nesta provincia.

O Sr. Ministro do imperio: — Ao contrario; na deputação de Pernambuco ha Parahybanos.

O Sr. Martinho Campos: — Crêa-se, pois, essa nova comarca para augmentar-se a deputação da Bahia e de Pernambuco; ha até contradicção com o que a camara resolveu ha poucos dias em desfavor de outras provincias do Imperio. Não ponho em duvida que sejam boas as intenções dos autores do projecto, mas o resultado é o que acabo de dizer em relação á representação das provincias no corpo legislativa.

Ha, porém, Sr. presidente, deste máo e iniquo projecto outro resultado muito fatal em relação ao Imperio, em relação ao caracter publico. Nós atravessamos não ha negal-o, uma quadra de esmorecimento, abatimento e depressão moral, que ameaça ferir mortalmente o caracter nacional, e que cumpre estudar para remediar-lhe as causas e as consequencias. O mal é sério e grande.

Não fomentemos um mal e um vicio que ameaça aniquilar as instituições monarchicas representativas, que tão bello futuro podiam abrir á nossa patria.

O Sr. Cruz Machado: — Não sabia que o projecto tinha esse fim!

O Sr. Martinho Campos: — Ouça-me o nobre deputado. Uma das consequencias deste projecto e de outros semelhantes que se preparam é favorecer a desgraçada disposição dos Brasileiros, de não verem outra industria boa e honrosa a seguirem senão a dos empregos publicos, alimentar esta triste disposição no animo dos Brasileiros em geral.

O Sr. Eunapio Deiró: — Isto tem outra origem.

O Sr. Martinho Campos: — Parece que a unica industria que merece a attenção do governo imperial é esta, a do funccionalismo publico, que elle multiplica e favorece por toda a fórma para ter á sua disposição obediente e humilde uma nação de funccionarios e pretendentes: todas as outras industrias ou têm sido feridas mortalmente, como a agricultura, ou gemem sob os impostos de guerra como o commercio, ou não recebem nunca favores do nosso governo. Sr. presidente, o corpo legislativo na presente sessão já votou um augmento de despeza de mais de 11.000:000$ em grande parte para augmento dos vencimentes dos empregados publicos, e a creação desta provincia vai juntar áquella verba de despeza uma somma digna della!

Contradicção manifesta com a falla do throno, que rendendo homenagem ás censuras do publico, promettendo que o governo diminuiria o numero dos funccionarios, cumpre a sua promessa creando novas provincias em sertões desertos e mais empregos para facilitar aos nobres ministros meios de contentar os descontentes!!

A camara dos deputados pese esta consideração, veja o grande alimento que vai dar á triste disposição do espirito publico. Tenta-se fazer do povo brasileiro como o povo francez, um povo de funccionarios publicos? Reflicta o governo que esta sua industria predilecta e querida por si só não póde subsistir.

Mas não fica, Sr. presidente, aqui o enthusiasmo do meu nobre amigo pela provincia de S. Francisco. Elle que filho de Minas, chega a um ponto de cegueira tal que cala em seu generoso coração os sentimentos nobres de amor á sua provincia natal. S. Ex. ameaça a provincia de Minas-Geraes com outros golpes, com a creação de mais tres ou quatro provincias, chegando ao mesmo tempo as phantasias geographicas, não

consultando em nada os interesses dos povos, consultando apenas aquillo que S. Ex. suppõe grande gloria — multiplicar centros de administração — centros de administração que S. Ex. considera os unicos fócos de luz e até de moral...

Neste empenho o nobre deputado, Sr. presidente, esquecendo as convicções da provincia que o viu nascer, tão bella e tão digna de ser amada, provincia central, com communicações difficeis de se abrirem no futuro pela configuração do seu terreno, em geral montanhoso, não reflecte que qualquer cerceamento dos mingoados recursos actuaes é a sua morte !... Retalhe-a por uma vez, acabe com essa provincia o nobre deputado seu filho, mas não a reduza a condições taes que se possa dizer a seu respeito, com verdade, o que já aqui foi dito sómente por odio e paixão, que não cabe alli uma batata por habitante ; acabe-se com essa provincia ; tenha o nobre deputado mais resolução, não lhe trema o braço, nem auxilio lhe faltará ; o nobre ministro do imperio talvez lh'o dê... sem grande constrangimento...

O Sr. Ministro do Imperio:— Não senhor.

O Sr. Martinho Campos:— A população mineira, em premio dos relevantes serviços que prestou ao Imperio na época da minoridade, não merecia de certo ser hoje tratada por esta fórma, porque no parlamento perdeu seus grandes homens, seus esforços foram herculeos para evitar que chegassemos ao abatimento de hoje e palpaveis vantagens muita parte da população mineira recusou por bem da provincia. O Imperio póde tornar aos dias que já atravessou, e na balança politica nenhuma provincia prestou mais serviços á ordem publica no Imperio do que a briosa provincia de Minas Geraes. E entretanto o nobre deputado quer reduzir esta provincia ás condições minimas e infelizes, em que poderá invejar a sorte da Irlanda.

O Sr. Cruz Machado dá um aparte.

O Sr. Martinho Campos:— Sr. presidente, este projecto é tambem uma trica eleitoral ; o meu amigo ha de permittir que lhe diga: conheço a pureza de suas intenções, mas aprecio o seu projecto nos seus effeitos e consequencias em relação á provincia de Minas. O projecto, creio que não foi esta a sua intenção, converte esta casa em assembléa provincial, para estatistica eleitoral, quer purificar o 7.° districto eleitoral da provincia de Minas, districto de liberaes.

Vozes:— Não, não.

O Sr. Martinho Campos:— Todo o territorio em que predomina o partido liberal que o nobre deputado pôde annexar á nova provincia destacou daquella para annexar a esta.

O Sr. Cruz Machado:— Não ha tal.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Martinho Campos:— Na actualidade e com a organização dos districtos como está feita, e em que nós liberaes não influimos, a prepondencia do nosso partido era tal que, com auxilio de alguma equidade do ministerio Paraná, achamo-nos em maioria em muitos districtos ; e a verdade que devo em tudo, me faz declarar que o gabinete Paraná procedeu a este respeito com justiça.

Salvo em um ou outro districto em que as obrigações de partido sobrepujaram e obrigaram o ministerio, e seguramente pela morte prematura do Marquez de Paraná, a attender a algum canditado do peito, a divisão dos districtos foi feita com tanta justiça quanto um partido podia esperar do seu adversario.

Em um districto eleitoral, o 7.° de Minas, em que actualmente os partidos quasi que se equilibram, o nobre deputado arrebata um terreno no qual dous terços ou tres quartas partes da população é liberal.

O Sr. Cruz Machado: — O nobre deputado não tem interesses politicos no 7.° districto.

O Sr. Martinho Campos: — V. Ex. não póde dizer isto.

O Sr. Cruz Machado: — Pessoal, nenhum.

O Sr. Martinho Campos: — Perdôe-me se o meu interesse pessoal é nullo em materia politica; o interesse politico não deve reconhecer outras restricções, outros limites senão a justiça e o direito do adversario. (*Muito bem*)

Não se faz isto, arrebata-se do seu seio, de relações habituaes de sua vida constante e permanente um grupo respeitavel de Mineiros para inutilisal-os.

O Sr. Alencar Araripe: — A questão não é esta, é se ha conveniencia.

O Sr. Martinho Campos: — Já mostrei que nenhuma, annexando-os a territorios estranhos, aos quaes são inteiramente estrangeiros e para distancias não menores dos taes fócos das luzes.

Em materia politica, Sr. presidente, é lamentavel que esta casa entre neste terreno, fazer estatistica eleitoral; e é uma triste gloria que vai caber ao nobre ministro do imperio, prestar-se a isto e a desfazer a justiça e equidade com que um ministerio conservador tantos serviços prestou.

O nobre ministro sabe que não é licito a um homem de partido proceder com inteira isenção nestas materias, mas tanto quanto foi possivel, o ministerio Paraná procedeu com a equidade que se póde exigir do adversario.

O nobre ministro vai autorizar a destruição disto, vai autorizar a separação violenta de liberaes distinctos deste districto para dar ao partido conservador uma preponderancia que difficilmente ha de conservar, apezar desta protecção, porque, sejam quaes forem as reformas eleitoraes, ou ha de prevalecer a liberdade de eleição, ou ha de acabar-se com a monarchia constitucional, não ha meio termo: ou eleição livre e popular, ou então um futuro que só a Deus pertence, mas que inevitavelmente será a condemnação desta omnipotencia corruptora com que o governo esmaga o voto da nação.

- O que é certo é que a ordem actual de cousas no caminho em que entra de reacções violentas e intolerancia, mesmo com as apparencias, que já não guarda, de mansidão, é impossivel e não póde perdurar.

(*O Sr. Cruz Machado dá apartes successivos, a que o orador responde.*)

O Sr. Martinho Campos. — Não vejo, Sr. presidente, com que razão o projecto do honrado ministro do imperio se possa sustentar. Que o territorio é sufficiente para uma provincia, duas ou tres duzias de provincias é possivel, mas que lá não ha população, commercio, industria e todas as condições necessarias para constituir um governo de povo livre, um governo pelas normas do governo constitucional, é para mim incontestavel.

Sr. presidente, eu estimaria e requeiro que o nobre ministro do imperio especialmente nos esclarecesse sobre a renda que tem calculado que vai ter a nova provincia. Póde chegar a dezenas de contos o rendimemto dos impostos provinciaes? A quantas dezenas? Eu duvido que chegue a cinco ou seis dezenas de contos.

O Sr. Ministro do Imperio: — Hoje não lhe poderei dizer com exactidão.

O Sr. Martinho Campos: — Não esperava de V. Ex. esta resposta. V. Ex. estudou o projecto que faz parte do seu relatorio e é assumpto de incrivel recommendação da falla do throno.

O Sr. Cruz Machado dá um aparte.

O Sr. Martinho Campos: — Sr. presidente, motivos serios e reaes deste projecto não sei quaes são,

segurança publica e pessoal não vejo, nos casos de attentado contra a segurança pessoal não sei o que póde o presidente. Querer-se-ha por ventura a repetição de scenas como temos tido de presidentes, recrutando, agarrando na rua pessoalmente? Estas incumbencias têm sempre de ser commettidas ás autoridades judiciarias e policiaes e não aos presidentes de provincias.

O nobre deputado, Sr. presidente, trouxe-nos como argumento, como resposta a uma observação que eu tinha feito, de que os excessos são tolerados e praticados em provincias pequenas, que maiores eram os excessos praticados pelos regulos da aldêa.

E' uma classe esta, Sr. presidente, que felizmente de dia em dia diminue, e que hoje só existe quando o interesse eleitoral leva os governos a precisarem delles. Os regulos da aldêa que não são protegidos pelo governo não podem nada hoje em parte alguma do Imperio, é uma classe inteiramente impotente. E' facil sempre reprimil-a desde que as autoridades o quizerem.

Sr. presidente, o que me preoccupa, o que me dá cuidado são os abusos praticados pelas autoridades superiores, porque, para esses, a historia de nosso paiz mostra que não ha correctivo de especie alguma na nossa legislação *viva*.

Quanto aos ministros de estado, o direito de accusação nunca teve exercicio, bem que já houve uma tentativa ou duas: elles sabem que o seu poder não tem limites de facto.

Quanto aos presidentes de provincia, não sei se ha mais de uma ou duas condemnações pelo supremo tribunal de justiça, entretanto abusos não faltam, e não têm conta.

O nobre deputado fallou-nos nos regulos da aldêa.

O Sr. Cruz Machado :— Não toquei em tal palavra, nem me lembrei della.

O Sr. Martinho Campos :— Sr. presidente, o nobre deputado ouviu aqui uma accusação que devia soar mal ao Sr. ministro da justiça, dizer-se que no asylo de mendigos desta côrte havia um tronco e anginhos de que se tinha feito uso; que resposta deu o nobre ministro da justiça?

Que havia, é verdade, mas que poucas vezes se empregavam!

Vê por aqui o nobre deputado a superioridade e vantagem das autoridades administrativas superiores quanto aos regulos de aldêa.

Estas têm certeza da impunidade, e os regulos da aldêa só obrando por conta e commissão eleitoral do governo ficam impunes.

Sr. presidente, tenho fatigado por demais a attenção da casa (*não apoiados*), e tenho me esforçado por demais em impugnar um projecto que sei que está approvado.

Mas era um cumprimento de dever; de mais a mais eu não podia furtar-me a elle, porque não podia deixar de protestar contra a violencia feita a uma grande porção de comprovincianos meus que não pediram, não desejam, nem lhes convem, passar para nova provincia, e só com sua annuencia me convencerão do contrario. (*Muito bem; muito bem.*)